



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016-----

----- ATA NÚMERO DEZOITO /DOIS MIL E DEZASSEIS-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Professor Doutor Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinquenta e quatro milhões trezentos e vinte mil cento e dezoito euros e noventa cêntimos, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de cinquenta e um milhões duzentos e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos. -----

3 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil oito euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia doze de setembro, os quais são:-----

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transatas.-----

-----Tomou conhecimento da variação de rubricas do pessoal - Agosto dois mil e dezasseis.-----

-----Tomou conhecimento das estatísticas - Julho - Clínica de Saúde.-----

-----Tomou conhecimento da execução de obras de alteração na rede predial de edifícios abrangidos por sistemas públicos de abastecimento de água, sem prévia autorização da Entidade Gestora.-----

-----Tomou conhecimento do ofício da ERSAR - Gestão das Redes Pluviais dos Concelhos de Oeiras e da Amadora.-----

-----Relatório final duzentos e quarenta e nove, de dois mil e dezasseis - DHA/NES -

Tomou conhecimento da participação dos SIMAS de Oeiras e Amadora na segunda edição da Iniciativa Nacional para a Gestão Patrimonial de Infraestruturas (iGPI dois mil e quinze) -----

----- Setor de Apoio ao Cliente - Tomou conhecimento do relatório do primeiro semestre de dois mil e dezasseis.-----

----- - Propostas de ratificação: -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de engenharia apoiado em aplicações informáticas de apoio à decisão - Alteração de denominação social da entidade adjudicatária (empresa BF Software, Limitada) - Foi ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, datado de oito de agosto de dois mil e dezasseis, que autorizou a celebração do contrato de prestação de serviços com a empresa adjudicatária “BF Software, Limitada”, conforme a sua atual denominação social. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Proposta de eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Laboratório de Análises - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Política de utilização da Internet - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Empreitada de duplicação de um troço do caneiro da Falagueira na Zona do Bairro do Bosque, na Amadora - Concurso público setenta e quatro, de dois mil e quinze - Resolução de contrato por razões de interesse público - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinada à aquisição de serviços de assessoria técnica - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Duff & Phelps”, pelo valor de quarenta e nove mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de esgotos domésticos, no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e dezasseis e dois mil

e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, pelo valor de cento e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA.-----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinada à iniciativa nacional para o controlo de afluências indevidas - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.”, pelo valor de vinte e nove mil trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.-----

-----Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial e em Média Tensão para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de dezasseis de março de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, o aumento das Taxas de Acesso às Redes (TAR).-----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinada à adaptação do ERP ao novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Rocail - Técnicos de Informática, Limitada”, pelo valor de cem mil euros, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinada à implementação e gestão do projeto de educação ambiental dos SIMAS de Oeiras e Amadora para o ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Green Movement, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, pelo valor de cento e dez mil e sessenta euros, acrescido de IVA. -----

-----Empreitada destinada à reparação/conservação dos reservatórios dos SIMAS nos

Concelhos de Oeiras e Amadora para o ano de dois mil e dezasseis - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato. -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinada à fiscalização externa da empreitada de construção do novo edifício dos serviços técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo valor base de cento e quarenta e nove mil e cem euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços de assistência técnica à empreitada de construção do novo edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo valor base de vinte e um mil euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a três entidades para a prestação de serviços destinados à higienização dos reservatórios e câmaras de manobras das infraestruturas da rede de abastecimento de água destinada ao consumo humano para os anos dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Manusystems - Manutenção de Sistemas, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de quarenta e dois mil e trinta euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro de Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Mafragua, Limitada”, pelo valor de duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte euros e quarenta e um céntimos, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de intervenções nas infraestruturas dos SIMAS de Oeiras e Amadora, no Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Mozarc, Limitada”, pelo valor de cinquenta e cinco

mil novecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida das Descobertas, Rua Filipe de Lencastre, Rua Casal dos Netos e Estrada da Costa, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, pelo valor de cento e nove mil setecentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Amélia Rey Colaço e ruas confluentes, na Freguesia de Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo valor base de cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove euros, acrescido de IVA.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação da rede doméstica na rua João Chagas, Linda-a-Velha, Concelho de Oeiras” (Concurso público vinte e três, de dois mil e dezasseis) - Ratificação da ordem de não execução de trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Maria Fiel de Jesus - Pedido de autorização para consolidação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Maria Felismina Pinto Folgado Bernardo - Pedido de autorização para consolidação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de esgotos domésticos do Concelho de Oeiras, a desenvolver nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Mozarc, Limitada”, pelo valor de oitenta e nove mil quatrocentos euros e um cêntimo, acrescidos de IVA.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Proposta de eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Contabilidade -
Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Pedido de acordo de pagamento em prestações - Cliente três milhões novecentos e
sessenta e um mil quinhentos e oitenta - AUPIR - Associação Unitária de Reformados,
Pensionistas e Idosos da Reboleira - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação do
coletoor doméstico do Jardim de Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por
unanimidade, a adjudicação à empresa “Mozarc, Limitada”, pelo valor de cinquenta e três mil
quatrocentos e vinte e quatro euros, acrescidos de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de
roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por
unanimidade, a adjudicação à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, pelo
valor de cento e dezassete mil quarenta e cinco euros, acrescidos de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção do
novo edifício dos serviços técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora em Leceia - Foi aprovada,
por unanimidade, a adjudicação à empresa NORCEP - Construções, Sociedade Anónima, pelo
valor de três milhões quinhentos e trinta e quatro mil euros, acrescido de IVA. -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa
pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número quatrocentos e oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de
Saudação - Homenagem aos bombeiros que combateram os incêndios florestais em todo o País,
apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta
e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente,

oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pelos Animais e Pela Natureza, saudar e prestar homenagem a todas e todos os soldados da paz, especialmente os pertencentes às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Oeiras, por mais uma vez terem demonstrado, apesar de todos os riscos inerentes, a sua extraordinária coragem, exemplar disponibilidade e inspirador sentido de sacrifício e entrega, na segurança e defesa das populações, dos seus pertences, e da integridade florestal e ambiental do nosso país. -----

-----Número quatrocentos e noventa, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Mobilidade elétrica: Oeiras não pode ficar para trás!, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras as seguintes iniciativas: -----

-----(i) Diligenciar junto das entidades competentes para que o Município integre plenamente a Rede Nacional da Mobilidade Elétrica, assumindo para tanto os encargos necessários; -----

-----(ii) Providenciar para que sejam instalados pontos de carregamento para veículos elétricos, pelo menos um por freguesia ou união de freguesias; -----

-----(iii) Assumir os veículos elétricos como opção preferencial na política de aquisição de veículos municipais, apoiando financeiramente e logisticamente as juntas de freguesias que a ela queiram aderir. -----

-----Número quatrocentos e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e quarenta e oito, de dois mil e dezasseis - DCT - Atribuição de apoio

logístico ao “Kids Food Festival” e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais pela cedência do espaço na primeira fase do Parque dos Poetas, na qual aprovou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com treze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, a isenção do pagamento de taxas municipais no montante estimado de quarenta mil quatrocentos e onze euros e trinta e oito cêntimos, já com IVA incluído à taxa em vigor-----

----- Número quatrocentos e noventa e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e cinquenta e um, de dois mil e dezasseis - GCAJ - Aquisição de um prédio rústico, com a área de vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados, denominado Linho, situado em Oeiras e São Julião da Barra, à Sociedade Turcongel - Turismo, Urbanização, Construção e Gestão, Sociedade Anónima, na qual rejeitou, por maioria, com dezanove votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com quinze votos a favor do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente. -----

----- Número quatrocentos e noventa e três, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro, apreciou a proposta de deliberação número trezentos e setenta e seis, de dois mil e dezasseis - GP - Relatório Trimestral de execução orçamental, da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima” - Quarto trimestre de dois mil e quinze. -----

----- Número quatrocentos e noventa e quatro, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro, apreciou a proposta de deliberação número trezentos e setenta e sete, de dois mil e dezasseis - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental do quarto trimestre de dois mil e quinze, da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,

Sociedade Anónima”. -----

----- Número quatrocentos e noventa e cinco, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro, apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezasseis - GP - Relatório e Contas de dois mil e catorze, da “Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”. -----

----- Número quatrocentos e noventa e seis, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro, apreciou a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e três, de dois mil e dezasseis - GP - Relatório e Contas de dois mil e quinze, da “Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”. -----

----- Número quatrocentos e noventa e sete, dando conhecimento que na reunião de doze de setembro, apreciou a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e dezasseis - GP - Plano de atividades e orçamento para dois mil e dezasseis, da “Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”. -----

----- Número quinhentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e noventa e dois, de dois mil e dezasseis - DGO - Criação do Julgado de Paz do agrupamento dos Concelhos de Cascais e Oeiras, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a criação do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Cascais e Oeiras.-----

6 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR MARCOS SÁ: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor

Vereador Marcos Sá através da qual solicitou a suspensão do seu mandato, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, números um e dois, aprovado pela Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

----- “Para os efeitos estabelecidos no número um e número dois, do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de setembro, alterada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, informo que, por motivos profissionais e académicos, não poderei nos próximos noventa dias desenvolver a atividade de Vereador para o qual fui eleito. -----

----- Solicito assim, a suspensão do meu mandato como Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, por um período de noventa dias”.-----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes:-----

----- **Primeiro - Nilsa Marina Tiny da Glória Esteves**, que disse voltar à Câmara, pois a sua situação agravou-se. Foi expulsa de casa pela mãe e estava com os filhos na Casa de Acolhimento das Irmãs Hospitaliras da Idanha. Dirigiu-se à Divisão de Gestão do Parque Habitacional e daí foram enviadas duas técnicas para avaliar a sua situação. O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que compreendia que não era uma situação muito boa para a família, mas tanto os Serviços como a Senhora Vereadora Eduarda Godinho estavam a par do problema e naquele momento não podia adiantar mais nada. Assim que fosse possível, os Serviços atenderiam o seu pedido.-----

----- **Segundo - Mariana Branco e Silva**, moradora em Santo Amaro, que disse ter entregue duas petições, para além de várias contestações a título privado até ao dia vinte e cinco de agosto, que era a data limite para contestação do projeto a ser construído na Avenida Duarte

Pacheco, em Oeiras, mas ainda não tinha havido qualquer resposta. -----

-----Pelo que sabiam ia ser construído um supermercado “Continente”. -----

-----Dirigia-se à Câmara em representação dos moradores do Bairro, que estavam preocupados com o projeto, pois não era aprovado por nenhum deles e consideravam um atentado à zona. **O Senhor Vice-Presidente** questionou a munícipe se sabia de facto o que ia ser construído, ao que a **munícipe** respondeu que sabia, que o projeto estava na Câmara, aprovando a construção de um supermercado de mais de cinco mil metros quadrados com três moradias geminadas por cima do mesmo. -----

-----Compreendia que o terreno tivesse sido vendido e concordavam com os projetos que até há pouco tempo estavam previstos, de âmbito habitacional. Preocupava-os o facto de o supermercado ocupar a totalidade do terreno, não haveria espaços verdes, e todo o trânsito e poluição sonora que acarreta. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** frisou que no momento não lhe podia dar nenhuma informação sobre o processo, pois não sabia todos os pormenores, portanto ia analisá-lo e a munícipe seria contactada para lhe prestar os esclarecimentos solicitados. -----

-----**Terceiro - Marina Solange Oliveira**, que disse estar inscrita no Observatório para a Habitação há sete anos, pagava trezentos e cinquenta euros de renda, mas, entretanto, engravidou, inesperadamente, teve que deixar a habitação e, no momento, estava em casa de uma senhora, no Bairro do Pombal. Foi visitada por assistentes sociais que viram a sua situação e foi posteriormente informada por carta que o seu caso não podia ser reavaliado e questionou qual a razão para isso. **O Senhor Vice-Presidente** salientou que a resposta que podia dar era a mesma que dera à outra munícipe, que tinha que aguardar e dirigir-se aos Serviços para perceber o porquê do estado do processo. -----

-----**Quarto - Fernando Jorge de Carvalho Lopes**, morador do Alto do Lagoal, que disse que participava e informava através das redes sociais na página “A minha terra é Caxias”,

onde viu publicado por várias pessoas a existência de uma “quase” vaga de assaltos na Rua de Diu e suas imediações e não sabia se era do conhecimento da Câmara e seria importante perceber o porquê daquela vaga e se poderia ser sanada. O **Senhor Vice-Presidente** frisou que tomara nota e que no dia seguinte ia estar com o Comandante da PSP e dar-lhe-ia nota da situação.-----

----- Seguidamente, o **município** referiu-se à demolição parcial de um prédio no Alto do Lagoal, sobre a qual sabia que o Senhor Vice-Presidente estava a par, mas não sabia qual a evolução do processo. A última informação que teve foi a da notificação do Banco e do alegado proprietário do terreno confinante, mas não sabia quando iam acontecer as demolições, referindo o **Senhor Vice-Presidente** não ter essa informação e passou a palavra à **arquiteta Cristina Rebelo** que esclareceu que, na sequência do contacto telefónico do município reiteraram o pedido junto da Caixa Geral de Crédito Agrícola. Esta respondeu por “e-mail” que no dia dezassete de outubro o empreiteiro tinha condições de retomar o processo de demolição.-----

----- No entanto, como o pedido inicial de demolição ocorreu no mês de maio, no momento, estava caducado, a Caixa Geral de Crédito Agrícola ia fazer uma exposição a solicitar a prorrogação do prazo e o caráter de excepcionalidade associado.-----

----- **Quinto - José Fernando Gonçalves Martins**, que, mais uma vez, veio pedir que lhe resolvessem o problema das baratas em casa, pois não tinha condições, bem como pedir o arranjo de uma parede que estava cheia de humidade. Sabia que havia casas disponíveis em vários bairros e solicitou a possibilidade de poder ser transferido para outra casa pois era agredido e maltratado. Referiu ainda que lhe foi cortado o Rendimento Social de Inserção e não tinha dinheiro para pagar a luz e água nem os medicamentos que necessitava. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente**, relativamente às baratas, disse estranhar pois tinha feito o pedido para a resolução da situação e solicitou ao município que marcasse uma reunião consigo para tentar resolver a situação. -----

----- **Sexto - Maria Silva da Conceição**, disse morar na Unidade Residencial Madre

Maria Clara e que desde há um tempo tem aparecido aparatos de bruxaria nas portas e estava a ser incriminada por uma outra moradora da Unidade, quando isso era mentira. Fora para o hospital devido aos nervos provocados pela situação, tendo estado três semanas internada. Falou com as assistentes sociais da Unidade que nada podiam fazer pois não se sabia o verdadeiro culpado. O **Senhor Vice-Presidente** perguntou quem era a senhora que a estava a incriminar, respondendo a **municípe** que era a senhora Angélica. De novo no uso da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** disse que ficava a nota e que iam falar com as assistentes sociais da Unidade para promover o apaziguamento da situação.-----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA EDUARDA GODINHO:-----

-----A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** informou que no dia vinte e um de setembro esteve a distribuir noventa “kits”, oferta da BMW, à qual aproveitou para agradecer, no programa de material escolar nos Bairros de Outurela e Navegadores e no dia vinte e cinco, esteve presente no Aniversário dos Bombeiros de Carnaxide, em representação do Senhor Presidente. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO:-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu-se aos depósitos de água que estavam por cima da estação de serviço da A Cinco, em Oeiras, tinham uma torre de telefones que estava coberta com uma tela muito gira a dizer “Oeiras”, mas atualmente a tela estava a desfazer-se, com um aspeto muito degradado. Assim, convinha descobrir quem tratava do assunto, se os SIMAS ou a empresa de telecomunicações, para que fosse trocada.-----

-----Prosseguiu que não foi ao primeiro “POeiras”, pois estava fora, mas foi ao segundo, o “Ecos do POeiras” com as suas filhas e outras crianças e frisou que tinham que ter em conta que o investimento no Parque dos Poetas foi muito grande, era um parque com condições extraordinárias, mas estava dividido em ilhas que não tinham continuidade. Quem estava na primeira fase tinha que atravessar uma estrada para seguir para a segunda fase e o mesmo

acontecia com a passagem para a terceira fase. -----

----- Assim, relembrou que havia projetos para que fossem feitas passagens superiores e, numa altura em que houve mais contenção, percebia que não tivessem sido feitas, mas, atualmente, já não havia razão para que aquele espaço não tivesse continuidade entre as várias fases, ainda que tivesse que se gastar mais dinheiro e, uma vez que estavam em altura de fazer o plano de atividades e orçamento para dos mil e dezassete, não via mal que se contasse com aquela obra. -----

----- Prosseguiu que a falta de ligação gerava constrangimentos, pois viu várias pessoas na segunda fase B que desciam e não seguiam para a segunda fase A por não haver ligação. -----

----- Relembrou que anteriormente tinha levantado o problema do Bairro Clemente Vicente. O LNEC foi ao local, pediu ao Senhor Presidente que instruísse os Serviços para que lhe cedessem o Relatório, no entanto, nunca lho enviaram, conseguiu-o particularmente. -----

----- Ao ler o Relatório ficou estarrecido, pois dava ideia que as pessoas não sabiam o que ali estava: eram duzentos e quarenta condóminos, em vinte e quatro blocos. -----

----- Aquele bairro nasceu como apoio à Fábrica Clemente Vicente, nos anos trinta do século passado e questionou quem tinha dado autorização para que fosse transformado em propriedade horizontal, pois era um crime. -----

----- A primeira vez que lá foi, pensou que era um bairro social e que havia maneira de resolver os problemas, à segunda vez percebeu que não era e ficou aflito. -----

----- O Relatório dizia o seguinte: "...No memorando Bairro Clemente Vicente, no Dafundo, inspeção das caves dos edifícios, a quinze e dezoito de maio de dois mil e dezasseis, medidas de recomendação urgentes: foram feitas recomendações no sentido de se proceder ao escoramento urgente das vigas metálicas mais deterioradas. -----

----- É importante referir que a execução dos escoramentos constitui apenas uma medida provisória que não elimina o risco de ocorrência de derrocadas nem sustém o processo de

deterioração dos elementos estruturais, mas apenas diminui o risco até à realização das obras de reabilitação.-----

-----Sendo assim, será necessário proceder a inspeções regulares das caves para executar novos escoramentos e retificar os escoramentos já efetuados cuja eficácia poderá ser diminuída pela deformação progressiva das fundações...”-----

-----Prosseguiu que, eram vinte e quatro blocos de dez apartamentos, que assentavam em fundações comuns e nem tinha ideia como se ia fazer. Questionou de quem eram aquelas fundações e frisou que não fazia ideia como estava o processo.-----

-----Segundo o Relatório, a solução mais barata e mais simples era a demolição total e reconstrução de alojamento para duzentas e quarenta famílias.-----

-----Anteriormente, foi uma senhora à Assembleia Municipal, que contou que as famílias estavam numa situação complicada e havia lá de tudo. Continuou que, quando as pessoas o abordavam, respondia que não fazia a mínima ideia de como resolver aquela situação e tinha ideia que a Câmara estava a deixar apodrecer um problema que esperava que não tivesse um rebentamento explosivo, mas não percebia qual a solução a aplicar.-----

-----Aquele era, de facto, um dos problemas mais graves existentes no Concelho de Oeiras e gostava que não se continuasse a olhar para o problema com a visão de que eram condomínios e as pessoas que resolvessem, pois não ia resultar.-----

-----Na semana anterior, teve uma conversa com uma das famílias que habitam aquele bairro e, por muito que pensasse, não conseguia chegar a uma conclusão para a resolução do problema, sabia que tinham uma audiência com o Senhor Presidente e estava extremamente preocupado porque a degradação era permanente e sucessiva.-----

-----Por fim, relembrou que na última reunião tinham discutido o despacho da autocondução e, na sua opinião, tinham ficado todos de acordo que a expressão “determino”, que estava escrita era excessiva e devia ser retirada. Gostava de saber em que ponto estava o assunto,

pois se havia discussão e a decisão não era acatada, não valia a pena discutir, mas se pelo contrário foram aceites, gostava de saber o que foi feito. -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** informou que no final do seu primeiro mandato já havia problemas gravíssimos no Bairro Clemente Vicente. Era de tal maneira grave que não existem placas entre os andares e na parte de baixo onde se condensa mais o peso de toda a estrutura, foi abaixo, porque assentava em pilares de cimento e de madeira muito frágeis. -

----- Existe um relatório do LNEC, mas, já na altura, conjuntamente com o Presidente da época, o responsável operacional da proteção civil, a doutora Isabel Martins, deslocaram-se ao local, falaram com várias famílias e foi uma guerra.-----

----- Foi feita a sugestão da Câmara ficar com o bairro, estudar a forma provisória de os realojar, enquanto encontrava uma solução, porque há muitos fogos que, na sequência da propriedade horizontal, foram adquiridos, embora haja outros de renda.-----

----- Enquanto Vereadora descartava a sua responsabilidade política, a partir do momento em que as pessoas, quer as de regime de arrendamento, quer as de regime de proprietários, não quiseram que a Câmara se envolvesse. O assunto ultrapassa-a porque perante uma avaliação técnica do risco que aquelas centenas de pessoas que ali vivem, correm, devia haver, ou do Ministério Público, ou de uma instância judicial, que desconhecia qual, uma determinação das pessoas serem “obrigadas” a sair dali e serem realojadas, mas não como elas querem, porque querem ser realojadas na zona, e o Alto de Algés e a Cruz Quebrada/Dafundo são zonas contidas, onde não há grandes alternativas de construção. -----

----- O Executivo, e fala por si, não ignora o assunto, não se despreocupa, no entanto, tem a noção que os moradores, quer sejam proprietários, quer sejam arrendatários, só numa situação de “obrigados” é que saem dali.-----

----- Como aquilo está não há hipótese de redefinir as fundações, de reconstruir os fogos,

sem que as pessoas saiam de lá. -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ALEXANDRA MOURA: -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** começou por falar da questão da Assembleia Municipal da Educação, relembrando que na última reunião de julho fez o pedido do memorando sobre a distribuição dos alunos no corrente ano letivo, em comparação com a distribuição no ano anterior, número de turmas, afetação de assistentes operacionais, etc., pois essa informação era, para si, pertinente do ponto de vista do estudo. -----

-----Sobre a Assembleia Municipal, tinha a dizer que ficava muito incomodada quando se sentava numa sessão da Assembleia e percebia que havia um estudo, um relatório, um levantamento sobre as infraestruturas escolares e seu estado, que foi entregue pelo Município ao Ministério da Educação e sobre o qual os Vereadores do PS e CDU não tinham conhecimento, nem tiveram acesso. Não queria tecer mais comentários, mas tinha vontade de rir quando ouvia discursos sobre democracia participativa e pediu que lhe fizesse chegar aquele relatório, bem como o plano estratégico que, aparentemente, estava a ser desenvolvido e sobre o qual os políticos também não tinha nada a dizer sobre o que era a estratégia do Município para a educação. -----

-----Paralelamente a isso, referiu-se à questão da Escola Aquilino Ribeiro. Ouviu atentamente as palavras do Senhor Presidente em relação àquela escola e, na altura, disse que a zona das cabines estava assente num aterro, houve um abatimento do mesmo e isso traduzia-se em infiltrações, que era um problema sobre o qual a Câmara estava atenta e iria tentar resolver. --

-----O Senhor Vice-Presidente acompanhava as cedências da Oeiras Viva às associações desportivas do Concelho e sabia que há mais de um ano, houve uma associação multada, pois as cabines não tinham as condições exigidas para a prática do desporto, na altura, pela Associação de Futebol de Lisboa. Portanto, o problema não era só das cabines e da sua utilização pelos estudantes, que era vergonhoso que estivessem naquele estado há pelo menos dois anos, era

também porque a Oeiras Viva fazia disso uma fonte de financiamento da sua empresa, cedendo instalações sem condições e o Senhor Vice-Presidente sabia, porque tinha acompanhado o assunto. Estava na altura de se considerar a Aquilino Ribeiro uma prioridade e o problema tinha que ser resolvido.-----

----- Mencionou, então, a falta de espaço nas escolas Sophia de Mello Breyner e Manuel Beça Múrias, foi relatado, por isso não era um problema desconhecido, pois as crianças não tinham espaço para brincar e isso não foi considerado uma prioridade e, se calhar, estava na altura de discutirem quais eram as prioridades para serem feitas intervenções nas escolas. -----

----- Reportou-se, seguidamente, ao assunto levantado na última reunião de Câmara pelo Senhor Vereador José Carlos Oliveira, sobre as esplanadas em Paço de Arcos. Sabia que continuava na rua um enorme movimento por parte dos cidadãos para questionar a Câmara e encontrar uma solução. Tinha a certeza que havia soluções, nomeadamente a delimitação das esplanadas, e isso tinha que ser rapidamente construído em consonância com os donos dos cafés, para se evitar um mal-entendido e um ruído entre a Câmara Municipal e os municíipes que nada beneficiava qualquer das partes. -----

----- Sobre o Bairro Clemente Vicente, problema levantado pelo Senhor Vereador Daniel Branco, solicitou que o relatório fosse enviado ao Executivo, para não ter que o pedir em “off”.--

----- Não percebeu o que a Senhora Vereadora Madalena Castro quis dizer, mas não se sentia desresponsabilizada pelo facto de ser uma situação altamente complicada, de difícil resolução e que obrigará, certamente, ao encontro de parcerias e de disponibilidades dentro da Câmara para isso. -----

----- Não era a primeira vez que se falava disso, mas ficava muito preocupada e não dormia tranquila ao pensar que lá podia acontecer uma desgraça e, nessa altura, todos eram responsáveis por terem conhecimento da falta de condições e por não terem atuado, pois independentemente de ser de particulares, a verdade era que havia formas de poderem atuar, nem

que fosse recorrendo a instâncias fora da Câmara Municipal, para que se pudesse efetivamente fazer algo. Parecia-lhe que tinha havido, no passado, uma vontade de encontrar uma solução, nem que fosse faseada pelos diferentes blocos, pois não havia capacidade de realojar todos os moradores de uma só vez. -----

-----Tinha que se começar a estudar rapidamente, em conjunto com o Estado e os diversos departamentos da Câmara, qual a solução a aplicar, antes que houvesse alguma desgraça e se sentissem todos responsabilizados socialmente pela notícia. -----

-----Neste momento entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião. -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** informou que ocorreram as seguintes exposições: -----

----- -Jazz a Trezentos e Sessenta, de Xicofran, patente no Palácio do Egipto; -----

----- -Espetáculo de Dança Contemporânea, que ocorreu dia quinze de setembro, no Palácio Marquês de Pombal, espetáculo “Correr o Fado”, do Quorum Ballet, com direção artística de Daniel Cardoso; -----

-----Na Galeria Verney está patente ao público a exposição “Pelas Margens do Rio”, da pintora Neves e Sousa; -----

-----No CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito, a exposição “Gente”, com quadros de Amadeu Sousa Cardoso, Pedro Paixão, Paula Rego, etc.; -----

-----Informou também, que a partir do dia vinte e três e durante três dias ocorreu o “Festival Iminente”, no Jardim Municipal de Oeiras, que contou com a presença de três mil pessoas e ficou esgotado rapidamente.-----

-----Ocorreu um evento desportivo para pessoas com deficiência, no dia quinze de setembro, na Praia de Santo Amaro de Oeiras.-----

----- No dia dezasseis e pela primeira vez contou com a presença da atual Diretora do Centro Distrital de Segurança Social - doutora Isabel Saldida, à reunião da Comissão Local de Ação Social, onde se fez um ponto de situação do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Oeiras.-----

----- No dia vinte e um de setembro presidiu à Comissão Municipal de Saúde, no Auditório da Biblioteca de Oeiras.-----

----- No dia vinte e um foi lançada a Campanha sobre a Amamentação e o Aleitamento Materno. Quiseram juntar-se ao ACES de Lisboa Ocidental e de Oeiras no sentido de alertar para a importância do aleitamento materno e da amamentação, uma vez que as taxas são baixas, ou precocemente interrompidas, apesar de estar demonstrado por estudos que é muito importante o aleitamento materno e nem as mães precisam de andar com um arsenal de biberons.-----

----- Como consideraram que não deviam ficar pelos “Mupis” e pelos “posters”, que serão entregues no dia vinte e oito de setembro na Direção do ACES com o objetivo de serem colocados nas unidades de saúde, juntamente com outras unidades orgânicas fizeram a cobertura de fraldários para ambos os sexos, tanto para os pais, como para as mães, em todos os equipamentos da Câmara, assim como, a partir do dia vinte e um, começaram a dotar os locais de atendimento ao público com zonas de amamentação e troca de fraldas.-----

----- Este trabalho desenvolvimento em conjunto com o Gabinete de Comunicação, com a doutora Raquel Viana, começou a ser construído nos jardins, nos espaços verdes, nos equipamentos camarários.-----

----- O dia um de outubro é o Dia Internacional do Idoso e o Dia Internacional da Música. Conseguiram pôr dois dias tão importantes da mesma data para a Vereadora da Cultura e da Ação Social não se poder dividir.-----

----- No Dia Internacional do Idoso, designaram o Dia em que Oeiras Tem Muitas Idades, de modo que vão procurar durante todo o mês de outubro, nos Encontros de Outubro, fazer várias

coisas.-----

-----Gostaria de alertar para o facto de se ir realizar o Encontro Intergeracional ao longo da tarde no dia um de outubro, entre as catorze horas e as dezoito horas, no Jardim Municipal de Oeiras. Tragam lanche que a Câmara garante a animação, porque vai haver animação no jardim para todas as idades.-----

-----Irá ter lugar a cerimónia de apresentação do Fórum Oeiras Sénior, no Salão Nobre do Palácio do Marquês de Pombal, no próximo dia três de outubro, pelas quinze horas. Esta apresentação do Fórum tem antecedentes, vem no seguimento da apresentação de uma Moção por uma Comissão de Proteção Sénior.-----

-----Considerou-se que, quer a designação, quer a filosofia subjacente à Comissão de Proteção Sénior, não era a mais ideal para o que foi refletido. Com a criação desse Fórum houve um encontro com uma medida do Plano de Desenvolvimento Social de Oeiras, nomeadamente pelo Subgrupo as Pessoas Idosas e decidiu-se levar a cabo a constituição deste Fórum, que era dinamizado por pessoas com mais idade, que irão trabalhar o modelo de Regulamento e as políticas locais, sobre aquilo que lhes diz respeito.-----

-----Era uma forma de participação ativa das pessoas e não serem meramente representadas, ou por instituições, ou por técnicos.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO BARROS: -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** esclareceu que, em resposta ao Senhor Vereador Daniel Branco, o despacho da autocondução estava a ser reavaliado, pois solicitou, através dos Recursos Humanos, que houvesse uma auscultação aos dirigentes que normalmente tinham aquele tipo de problemas, no sentido de saber se havia mais circunstâncias semelhantes para quando promover novo despacho, não ser especificamente para a DEV, mas mais abrangente, razão pela qual, aparentemente, ainda nada foi feito.-----

-----Seguidamente, referiu não saber se, naquelas situações, devia ser ele a falar ou o

Senhor Vereador Ângelo Pereira, mas, provavelmente, falará um de cada vez. -----

----- Assim, deu nota que, no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido relativamente ao Projeto “Smart Citites”, havia uma série de atividades complementares que, no fim, se ligarão umas às outras e que tornarão Oeiras uma verdadeira “Smart City”.-----

----- Para isso tinha que se dar vários passos e ir ao encontro de várias sinergias para que no fim chegassem a bom porto. O que dizia respeito às áreas de atendimento, o primeiro passo fora dado: instalaram em todas as áreas de atendimento o que tinha sido instalado em junho, como piloto, em Linda-a-Velha, um canal corporativo que permitia fazer a chamada das senhas de presença de atendimento.-----

----- Isto não teria nada de extraordinário, seria apenas mais um sistema de atendimento, não fora terem acoplado ao sistema a possibilidade, que estava a ser divulgada aos munícipes, de descarregarem uma “App” para o seu telemóvel, no sentido de poderem fazer a marcação da senha na “App”, que também não teria nada de extraordinário se não tivesse per si, interligadas todas as áreas de atendimento da Câmara, o que permitia ao cidadão, a qualquer momento, saber qual a área que estava com menos senhas tiradas e o menor tempo de espera. -----

----- Este facto significava que estavam a ficar verdadeiramente com um sistema centralizado do que eram as senhas de atendimento. Era novidade e ia de encontro ao que queriam que fosse Oeiras, uma cidade inteligente ao serviço dos munícipes. -----

----- Deixou essa nota e referiu que, se tudo correr como esperam, até ao final do ano em quase todas as reuniões terão novidades como aquela. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** deu conta que teve lugar no último domingo a Corrida do Tejo, a qual decorreu com grande êxito, onde participaram cerca de nove mil pessoas umas mais outras menos jovens e onde também todos eles, naquele curto espaço de tempo, tiveram a oportunidade de conviver. -----

-----Felicitou toda a equipa da Divisão de Desporto pelo trabalho inestimável que fez na organização da prova, associando todos os Serviços da Câmara que colaboraram na sua organização, bem como, os vários patrocinadores que estiveram na base do êxito que foi aquele evento.-----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** referiu que ficava a nota apontada pelo Senhor Vereador Daniel Branco quanto aos depósitos de água que estavam por cima da estação de serviço da A Cinco, em Oeiras, que tinham uma torre de telefones.-----

-----Quanto ao Parque dos Poetas disse que o projeto contemplava a ligação entre as várias fases, estava de acordo que ela fosse feita, mas não sabia quando.-----

-----Em relação ao Bairro Clemente Vicente disse que a Senhora Vereadora Madalena Castro já tinha feito um resumo daquilo que aconteceu, a verdade é que todos estavam preocupados, porque quando os mais interessados não estavam abertos a arranjar solução para o problema, também seria diferente se a Câmara não tivesse a iniciativa de chegar junto dos proprietários a manifestar a sua preocupação e apontar-lhe uma saída, se tal não tivesse acontecido, mais tarde poderiam vir a incriminar a Câmara por não se ter preocupado com o problema e aí apontar a responsabilidade, mas não foi isso que aconteceu, acrescentando que o doutor Isaltino Morais foi ao encontro dos proprietários, dos moradores e, na altura, foi maltratado e os técnicos também.-----

-----Entendia que não se devia continuar a lavar as mãos, mas também era preciso que as situações fossem postas no seu devido lugar, porque se houvesse interesse por parte da Câmara e não existisse o mesmo por parte dos interessados era complicado, contudo, a Câmara devia estar envolvida e recorrer a outras instâncias, mas se algum dia surgisse ali um problema, não tinha dúvidas que, independentemente dos antecedentes, havia muitas pessoas que iam apontar o dedo

à Câmara, a qual já há algum tempo manifestou preocupação, apontou uma solução com a qual não concordaram. -----

----- Tinha conhecimento que estava agendada uma reunião com o Senhor Presidente para meados de outubro, o que não invalidava que não continuassem a estar preocupados com o problema. -----

----- Em relação às esplanadas em Paço de Arcos esclareceu que na altura teve a oportunidade de referir que havia alguma contestação por parte dos moradores de Paço de Arcos, quanto à colocação de esplanadas no centro histórico e que o Senhor Presidente já esteve no local com alguns dos moradores que manifestaram o seu descontentamento. -----

----- Quanto ao memorando relativo ao número de alunos e pessoal não docente, frisou que iria dar nota a todas as forças políticas representadas naquela sede, o mesmo acontecendo em relação ao relatório das infraestruturas, sobre o qual não tinha problema nenhum, não havia nada a esconder, tratava-se de estabelecimentos que passaram para a tutela da Câmara há menos de um ano, embora a titularidade ainda não fosse da Câmara. -----

----- Foi feito por uma empresa da especialidade um relatório circunstanciado, o qual estimava o valor de dezoito milhões de euros para fazer intervenções nos treze estabelecimentos de ensino, fazendo chegar o mesmo ao restante Executivo. -----

----- No que tange ao Plano Estratégico Educativo Municipal, o Senhor Presidente frisou na Assembleia Municipal, que havia um documento que estava a ser preparado pelo Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, da Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, na pessoa do Professor David Justino, um homem com um conhecimento ímpar em termos de educação e que também conhecia muito bem o território de Oeiras. Foi-lhe solicitado que apresentasse um estudo até ao final do ano para, posteriormente, ser trabalhado e discutido juntamente com a comunidade educativa, razão pela qual o mesmo ainda não foi apresentado. -----

-----Em relação à Escola Aquilino Ribeiro disse tratar-se de um problema que estava sinalizado há algum tempo, mas tratava-se de um pavilhão que se situava num estabelecimento de ensino, onde teve a oportunidade de fazer uma visita após a sua tomada de posse. -----

-----Na altura, a escola estava sob a tutela do Ministério de Educação e qualquer intervenção que ali fosse feita, os custos teriam que ser repartidos entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal, só que da parte do Ministério nunca houve abertura para poder participar no custo daquela intervenção. -----

-----Sabia perfeitamente que se tratava de uma infraestrutura que fazia muita falta, não só à comunidade educativa, como também às várias instituições desportivas que usufruíam daquele pavilhão, contudo, iria fazer todos os esforços para que, no mais curto espaço de tempo, aquele espaço fosse objeto de beneficiação. -----

-----Quanto ao facto de algumas escolas requererem beneficiações, como se costumava dizer, uma obra nunca estava pronta. A verdade, é que ao longo dos últimos anos tem sido feito um grande investimento por parte da Câmara, quer na construção de novas escolas, quer na requalificação. -----

-----Ainda durante o último período de férias foram realizadas intervenções em quinze estabelecimentos do primeiro ciclo com um investimento na ordem dos oitocentos mil euros, para além disso, também foram substituídas as coberturas da Escola de São Julião da Barra e a de São Bruno. -----

-----Existia um levantamento feito, para o ano estava previsto a intervenção de mais escolas e a ideia era dotar o parque escolar de condições para que o mesmo continuasse mais atrativo. A prova disso mesmo era que, independentemente do que se pudesse dizer em relação a algumas escolas, admitindo até que não tivessem as condições ideais, as escolas de Oeiras continuaram a ser muito procuradas, podendo-se verificar que em relação ao ano letivo anterior e em todos os níveis de ensino havia mais alunos, desde o pré-escolar ao secundário, o que provava

que as escolas tinham boas condições, não querendo com isso dizer que se deitasse à “sombra da bananeira” e que não se continuasse o trabalho para que todas elas tivessem condições para atrair os alunos.-----

----- Acrescentou ainda, que a Escola Manuel Bessa Múrias não era das piores, podia requerer alguma intervenção. Houve ali algum burburinho devido ao fecho do parque infantil, situação que já estava solucionada.-----

----- Em relação à Escola Sofia de Mello Breyner admitia que a mesma necessitava de intervenção e de ser requalificada.-----

----- De seguida, o **Senhor Presidente** deu conhecimento que estava agendada, para o dia catorze de outubro, uma reunião com os condóminos do Bairro Clemente Vicente. -----

----- O relatório já foi distribuído pelas várias administrações dos condomínios e a sua ideia era ouvir algumas opiniões que fossem exequíveis, sendo certo que Câmara já tinha feito uma proposta no sentido da sua recuperação, mas que a mesma teria que sofrer algumas adaptações.-----

----- Não era um problema de solução fácil e se alguns dos Senhores Vereadores tivesse uma ideia plausível sobre o assunto estava disposto a considerá-la, por julgar que se tratava de um problema que a todos preocupava e que estava muito para além daquilo que eram as questões partidárias, por se tratar da segurança de pessoas e bens. -----

----- Em determinado momento houve por parte de alguns moradores insensibilidade para a situação, uma vez que não havia a noção exata do risco que corriam, não tendo também conhecimento que no passado o LNEC tivesse elaborado algum relatório. -----

----- O que foi distribuído espelhava o resultado de um trabalho feito por técnicos altamente credenciados para o efeito e, certamente, qualquer morador quando o vir ficará preocupado. Teria que haver concertação com os moradores para encontrar uma solução que servisse a todos e que fosse exequível do ponto de vista legal, porque eram proprietários, embora

também existissem situações de arrendamento. -----

-----Relativamente às escolas houve um grande investimento na sua reabilitação e conservação. Tratava-se de estabelecimentos escolares que funcionavam todo o ano com exceção dos meses da época de férias e os Serviços nem sempre tinham a facilidade de desenvolver um procedimento que permitisse iniciar a obra no primeiro dia de férias e concluir-la no último dia, bastando um procedimento resvalar por um atraso ou uma dificuldade de índole burocrática, ou de outra natureza, para que tudo se complicasse. -----

-----O que aconteceu na Escola José Basalisa deu origem a que se fosse encontrada outra solução e os alunos iniciaram o ano letivo na Escola Vieira da Silva, acrescentando ainda, que também houve alguma dificuldade com o empreiteiro na Escola Armando Guerreiro em Linda-a-Velha, mas da visita que fez pôde verificar que havia algumas reparações e alterações que o empreiteiro teve que fazer devido a tarefas mal executadas. -----

-----Aumentou ainda, que a Escola Narcisa Pereira também foi objeto de intervenção numa primeira fase, tendo ficado os arranjos exteriores para o próximo período de férias escolares. - -----

-----A caixilharia foi substituída, as fachadas do edifício foram tratadas, bem como, a cobertura com amianto e por falar desta matéria, informou que estava a ser preparado um plano para remover todas as coberturas de amianto das escolas, plano esse que prevê fosse feito no mais curto espaço de tempo, ou seja dois anos no máximo três.-----

-----As escolas Narcisa Pereira e a São Bruno já foram objeto dessa intervenção, assim como o Pavilhão de São Julião da Barra, o que quer dizer que já houve um conjunto de escolas que foram objeto de intervenções e que estavam a contribuir para esse desígnio. -----

-----Quanto às esplanadas em Paço de Arcos, frisou que já teve a oportunidade de visitar o local, onde também estiveram moradores e comerciantes da zona, a obra decorreu dentro do prazo, melhorou o pavimento e, pese embora os incómodos, deixou toda a população satisfeita. -

----- Foram adaptados alguns espaços de modo a que alguns estabelecimentos pudessem ter a possibilidade de instalação de esplanadas, isto porque o centro histórico cada vez mais era procurado por pessoas que pretendiam usufruir daquele espaço. -----

----- A Rua Costa Pinto já estava toda reabilitada à exceção do edifício da Escola do Professor Coelho, cuja pertença era de um particular que não tinha capacidade para desenvolver as obras de reabilitação e que a Câmara já tentou negociar, mas sem sucesso. -----

----- Considerava que as esplanadas traziam vida aquele centro aprazível, que era uma mais-valia e também a possibilidade de as pessoas disfrutarem daquele espaço em segurança. -----

----- Como havia alguma contestação tentou perceber qual era a vontade das pessoas e teve a oportunidade de saber que para uma delas, que a Rua Costa Pinto não fosse fechada ao trânsito e aí teve a oportunidade de dizer que não havia a ideia dessa rua ser encerrada ao trânsito. -----

----- Em relação ao problema do estacionamento apresentou um conjunto de soluções que podiam minimizar o problema do estacionamento, subsistindo, não por parte dos comerciantes, mas, apenas por alguns moradores, a vontade de a Câmara eliminar as esplanadas e acabando com uma delas criava-se mais dois lugares de estacionamento, porque o que estava em causa eram duas esplanadas, uma que foi criada à frente da Oceânia e outra onde também não era lugar de estacionamento, tendo havido condições para que a loja que ali se encontrava também pudesse ter ali uma esplanada. -----

----- O que subsistia era a vontade por parte de um ou dois moradores, que tentavam motivar os restantes para que as esplanadas acabassem, se isso acontecesse e se o problema do estacionamento ficasse solucionado, ainda poderia ser pensada essa solução. -----

----- Houve um outro morador que lhe falou em questões de segurança, sobre isso teve a oportunidade de falar com os Bombeiros e com a Proteção Civil. Foi dito que do ponto de vista da segurança era preferível estar ali uma esplanada, porque se houvesse um problema era mais

difícil rebocar um carro para que o equipamento dos bombeiros passasse. -----

----- Era um assunto que estava a ganhar alguma dimensão e havia sempre indivíduos que tinham a capacidade de regimentar assinaturas, embora muitas pessoas o fizessem e não percebiam o porquê de o estarem a fazer, porque muitas delas lhe disseram para não acabar com as esplanadas.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que a sua intervenção não foi no sentido de acabar com as esplanadas, sabia que havia uma delimitação no espaço, o que até estava engraçado, mas uma das queixas que ouviu, foi que quem se sentava nas esplanadas não respeitava os limites que estavam desenhados no chão e a sugestão que deixava era delimitá-la, porque havia material urbano engraçado que podia ajudar esse espaço, para não permitir que as pessoas ocupassem o resto da via, volvendo o **Senhor Presidente** que, no fundo, era confinar o lugar da esplanada e não permitir que muitas vezes as mesas e as cadeiras se alargassem e que impossibilitassem os peões de passar. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** também chamou a atenção para a questão do lixo que ficava na zona por detrás dos restaurantes, era uma das queixas que também havia naquela zona, porque originava moscas, mosquitos, etc., principalmente no Verão, dizendo o **Senhor Presidente** que os comerciantes tinham que ser sensibilizados para essa situação. -----

----- A propósito dos resíduos o **Senhor Vereador Ricardo Barros** referiu que em algumas zonas tinha que ser equacionado o facto de algumas delas não poderem estar incluídas em circuitos de lixo. -----

----- Aquela era uma zona em que a recolha, na grande maioria, era efetuada à noite, o que significava que muitas vezes havia grande concentração de carros e os carros do lixo não podiam passar por ali, havia alturas em que se tinha que perceber qual era a melhor hora para ir recolher um determinado equipamento e perceber que não podia estar inserido em nenhum circuito. -----

----- O **Senhor Presidente** frisou que o centro histórico estava muito melhor do que

estava anteriormente, a obra decorreu dentro do prazo, antecipou quinze dias a data do calendário e, por isso, estavam de parabéns os Serviços pela sua boa execução. -----

----- Em relação a Paço de Arcos o **Senhor Vereador Daniel Branco** reportou-se a umas casas velhas junto à Marginal que foram da Junta Autónoma de Estadas e que foram adquiridas pela Câmara, precisando as mesmas de um arranjo, dizendo o **Senhor Presidente** que iam ser objeto de projeto, volvendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que também havia ali um problema relacionado com uma estação da SANEST, que se encontrava naquela zona. -----

----- Em relação ao Bairro Clemente Vicente disse já ter o relatório em seu poder e que o mesmo contrariamente ao que se dizia, colocava questões que nunca tinham sido abordadas, entendendo que fazer uma reunião com as pessoas, sem se ter conhecimento do que estava hoje em causa, era muito complicado. -----

----- Quando o Senhor Vice-Presidente se pronunciou para se apontar uma saída, leu o relatório mais do que uma vez e não tinha saída, não lhe parecia nada fácil, acrescentando que já houve alguns moradores que procuraram apoio jurídico. -----

----- Para que todos tivessem a noção, o que foi falado pela Senhora Vereadora Madalena Castro era de dois mil e sete, não era só degradação. -----

----- De seguida, passou a ler o seguinte do relatório:-----

----- "... Intervenção da Reabilitação Global e Profunda. -----

----- A solução de reabilitação terá de ter em conta o funcionamento em conjunto dos blocos, impostos pelos logradouros e passadiços comuns, a dois blocos adjacentes ainda pelos pequenos corpos transversais que ligam dois blocos adjacentes. -----

----- Acresce ainda, que os edifícios de um mesmo bloco têm de ser intervencionados em conjunto, devido aos seus elementos estruturais comuns..." -----

----- O que quer dizer, que para intervir em conjunto, eram oitenta condóminos cada vez, porque eram duzentos e quarenta, o que levantava situações muito diferentes daquilo que tinham

estado a conceber e a falar. -----

----- Antes do encontro com os moradores, o relatório devia ser lido a sério e deviam ser equacionadas soluções, porque todos os passadiços por trás referiam-se cada um deles a oito mais oito edifícios, cada um deles servia cento e sessenta fogos, acrescentando que quando se dizia que eram os proprietários que tinham que resolver, daqueles passadiços ninguém era proprietário. Referiu ainda, que a degradação e os problemas que eles levantavam estavam na base, já teve a oportunidade de ver uma cave e perguntou de quem era, responderam que não era de ninguém. Portanto, a reunião do dia catorze deveria de requerer previamente um estudo muito grande e perceber como é que se ia atuar, concluindo que tinha grandes dúvidas que houvesse soluções. -----

----- **O Senhor Presidente** frisou que se tinha que ser pragmático e aquilo que o Senhor Vereador disse era verdade e ainda acrescentou complexidade ao problema, mas a solução era a Câmara comprar todo aquele universo, e quem não quisesse vender, a Câmara realojava e quem não quisesse ser realojado, a Câmara comprava, nem que fosse preciso construir um edifício, voltando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que tinha que ser encarado não com facilidade, atalhando o **Senhor Presidente** que no fundo era encarar aquela situação como a das barracas, dizendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que se devia apontar para uma solução desse género, se “houvesse unhas para tocar essa guitarra” seria a melhor, acrescentando que era possível invocar o estado de degradação para tomar posse administrativa e verificar o que juridicamente se podia fazer. -----

----- Não estava à espera que o Senhor Presidente dissesse isso, mas achava que essa era uma solução possível, numa fase inicial de negociação, os que quisessem muito bem, os que não quisessem tomava-se posse administrativa invocando o que dizia o relatório. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que todos tinham consciência que era um problema que a todos preocupava e a Câmara tinha que falar a uma só voz, não ia para uma reunião com os

moradores e uns Vereadores defenderem uma coisa e outros outra, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que com quem já falou até lhes deu o exemplo da situação de Viana do Castelo onde foi proposta a demolição de um edifício e ele ainda lá estava, porque juridicamente levantou problemas, mas, no caso concreto, o que fosse feito, tinha que o ser para oitenta fogos.-----

----- A concluir, o **Senhor Presidente** referiu que de alguma forma a CDU tinha proximidade a alguns daqueles moradores, podiam ajudar para que se criasse um clima de confiança, a não ser que eles tivessem outra solução, afirmação com a qual o **Senhor Vereador Daniel Branco** concordou. -----

16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MOUGA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Daniel Branco**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de José Mouga.-----

----- O artista plástico e munícipe de Oeiras, nasceu em Viseu em mil novecentos e quarenta e dois e faleceu no domingo, dia vinte e cinco de setembro. -----

----- Licenciado em Pintura pela Escola Superior de Belas-Artes do Porto, residiu em Londres entre mil novecentos e sessenta e nove e mil novecentos e setenta e seis, como bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian, onde fez a sua Pós-Graduação em Pintura, na Saint Martin's School of Art. -----

----- Em mil novecentos e setenta e seis regressou a Portugal, onde lecionou na Ar.co, desempenhando, simultaneamente, cargos de Direção e responsável pelo Departamento de Pintura. Em mil novecentos e oitenta e seis, obteve o título de Professor Agregado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Até ao presente, foi professor/coordenador do Curso

de Pintura e Desenho do Instituto de Artes e Ofícios da Universidade Autónoma de Lisboa. Foi, ainda, durante vários anos, membro do Conselho Técnico da Sociedade Nacional de Belas-Artes.

-----Representado em vários museus nacionais e em coleções particulares, nacionais e estrangeiras, nomeadamente, do Ministério da Cultura, do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, do British Council, da Nestlé Portuguesa e da Caixa Geral de Depósitos, José Mouga expôs, individual e coletivamente, em Portugal, no Reino Unido e no Brasil desde mil novecentos e sessenta e três. Em Oeiras, Município onde residia desde mil novecentos e noventa e sete - na localidade de Caxias -, expôs, na Galeria do Palácio Ribamar, no ano de dois mil e doze. -----

-----Este voto deverá ser transmitido à família do pintor José Mouga. -----

17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO TORRES CAMPOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do arquiteto João Torres Campos, que deixou uma vasta obra nacional e internacional, incluindo em Oeiras, nomeadamente o Lagoas Park. -----

-----Este voto deverá ser transmitido à família do arquiteto João Torres Campos. -----

18 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JAIME ANTÓNIO VIDIGAL FONSECA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo**

Pereira, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Jaime António Vidigal Fonseca, munícipe muito cívica e politicamente ativo no Concelho, tendo, inclusivamente, sido Autarca pela Junta de Freguesia de Oeiras.-----

----- Este voto deverá ser transmitido à família de Jaime António Vidigal Fonseca. -----

19 - PROPOSTA Nº. 332/16 - DGPH - REGULAMENTO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

20 - PROPOSTA Nº. 539/16 - DGPH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, POR INCUMPRIMENTO, RELATIVO AO ESPAÇO SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 41 B, Bº. ALTO DA LOBA, CELEBRADO COM O SINDICATO NACIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

21 - PROPOSTA Nº. 640/16 - GP - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO REGIME DE ROTATIVIDADE DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE E RESPECTIVO PREÇÁRIO E CONSEQUENTES ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO - “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.”: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

22 - PROPOSTA Nº. 671/16 - GCAJ - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA Nº. 16153/09, EM QUE É REQUERENTE ROLIM COMERCIAL, S.A.:

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

-----Neste momento saiu da sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**. -----

23 - PROPOSTA Nº. 709/16 - DGDO - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2016 A SER COBRADA EM 2017:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** começou por se referir a uma proposta que o Partido Socialista vinha fazendo e que gostaria de a deixar à consideração do Senhor Presidente. -----

-----O Município de Oeiras, segundo o que se falou na reunião que estava a decorrer, tinha uma situação financeira bastante agradável. -----

-----A estratégia fiscal que o Município podia ou não adotar, sendo essa uma opção política, tinha que ver com o facto de se poder, ao nível da Derrama, permitir que as empresas no primeiro ano não tivessem taxas, porque não havia perspetiva nenhuma até ao momento, de que a Derrama viesse a baixar de forma tal maneira significativa que pusesse em causa as contas do Município de Oeiras, ou seja, os investimentos que pretendia fazer no futuro. -----

-----Não havendo a expectativa de que as receitas fiscais viessem a baixar, a proposta que fazia, era que, pelo menos, fosse considerada a possibilidade de as empresas que se estabelecessem no primeiro ano não pagassem a Derrama. -----

-----Colocada a questão o **Senhor Presidente** frisou que não se acrescentava nada à competitividade de atração de empresas baixando a Derrama, porque esse tipo de empresas não procuravam que isso acontecesse no primeiro ou segundo ano, não era por essa razão que vinham, ou que ficavam em Oeiras.-----

-----Era preferível que se pudesse reforçar noutra área do que estar a reduzir receita no âmbito da Derrama das empresas, até porque o tipo de empresas que operavam no território de Oeiras, eram aquelas que, do ponto de vista da resistência ao ciclo económico, tinham uma maior resiliência.-----

-----As empresas que atualmente estavam concentradas em Oeiras, nem sequer estavam

em processo de emagrecimento, pelo contrário, estavam em processo de expansão e Oeiras atualmente continuava a receber empresas, o que se podia verificar através dos relatórios elaborados pelo GDM, por isso, entendia que não se acrescentava grande valor ao reduzir-se a Derrama, aceitava essa discussão para as famílias a nível do IMI, se bem que Oeiras já tinha a taxa mais baixa sobre esse imposto.-----

----- A maioria das empresas sedeadas no Concelho era multinacionais. Dizer-se que uma empresa em Oeiras no primeiro ano não pagava não tinha nenhuma expressão, afirmando isso por aquilo que era o seu contacto com elas e não pela análise dos números, ou dos relatórios.-----

----- As empresas davam mais valor a que se trabalhasse com elas nos projetos de responsabilidade social, o facto de se estar disponível para as receber e ser-se célere nos processos de licenciamento a nível da burocracia, do que dizer-se que se isentava, ou reduzia no primeiro ano.-----

----- Era certo que do ponto de vista financeiro se estava muito bem e também era por essa razão que assumia a proposta junto dos moradores do Bairro Clemente Vicente em a Câmara o comprar.-----

----- Do ponto de vista social, era muito mais importante para Oeiras resolver-se o problema desse bairro, do que se estar a deliberar no sentido de dar a isenção ao primeiro ano de instalação de empresas no Concelho, contudo, dava razão à Senhora Vereadora Alexandra Moura quando se pronunciou sobre essa isenção, não havia nenhum drama para o comportamento da receita, reiterando que o tecido empresarial no Concelho era muito resistente relativamente ao ciclo económico, não era como no setor primário ou secundário, questionando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** se o Senhor Presidente admitia a discussão no que dizia respeito às famílias, retorquindo o **Senhor Presidente** que admitia alterar mais no que dizia respeito às famílias, do que às empresas.-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter pouca noção do que isso significava,

porque os que estavam até cento e cinquenta mil euros, era um vírgula quatro por cento do lucro tributável e não fazia a mínima ideia o que era o lucro tributado, mas se pensasse na esmagadora maioria das pequenas e médias empresas faziam contas de tal modo que o lucro tributável era muito pouco e sentia-se muito limitado quando estava a discutir assuntos dos quais sabia pouco.

-----Quando olhou e viu um vírgula quatro, um vírgula cinco, não percebia bem o que os diferenciava, mas era um imposto que incidia fundamentalmente sobre médias e grandes “empresas”.-----

-----Uma outra situação sobre a qual tinha sempre muito pejo era as isenções e modificações, mas se se faziam regulamentos, legislação, tarifários, ficava completamente consternado cada vez que se isentava, porque não fazia sentido, e se não houvesse tanta isenção e se todos estivessem habituados a pagar, de certeza que a filosofia da Câmara era outra e nesse sentido estava de acordo com a proposta.-----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que votava a proposta que estava a ser presente na reunião que estava a decorrer e que percebia perfeitamente a sugestão da Senhora Vereadora Alexandra Moura, a qual como medida política era muito positiva, particularmente para atrair o novo investimento para Oeiras, que só pagavam derrama as grandes empresas e eram elas quem mais empregavam, quem mais economia trazia para o Concelho. Portanto, como medida política seria muito interessante e se o Senhor Presidente entendesse não acolher essa sugestão, votaria a proposta tal como estava.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura e Luís Larcher, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a submissão da proposta à

Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea d), do mencionado diploma legal e do artigo décimo oitavo, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro: -----

----- a) Lançamento da derrama, para o ano dois mil e dezasseis, em um vírgula quatro por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros;

----- b) Lançamento de derrama, para o ano dois mil e dezasseis, em um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros.-----

----- **III - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “O PS vota contra por ter proposto a isenção da derrama no primeiro ano de atividade de empresas instaladas no Município, o que contribuiria para a criação de empregos e de riqueza. O Município de Oeiras, não reconhece este instrumento fiscal, como fundamental para a cativação de novas empresas no concelho.”-----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**. -----

24 - PROPOSTA Nº. 710/16 - DGDO - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2017:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse ter dados interessantes, o ano passado Sintra teve quatro por cento, Cascais teve três ponto sete por cento, Lisboa foi aos dois e meio por cento e a Amadora teve três ponto oito por cento. O desafio que lhe fazia naquele momento era que conseguisse baixar para quatro por cento que era aquilo que Sintra também tinha. Sabia que aquela medida não era completamente justa, obviamente descontaria mais quem ganhasse mais, quem menos ganhava tinha um desconto menor e até podia não ter um efeito suficiente para as famílias, mas era uma medida em que o Município também permitia aligeirar a vida dos munícipes.-----

-----Se o Senhor Presidente estava disponível para discutir a questão e tinha dados de anos anteriores, foi aplicado uma vez quatro e meio por cento, podia perceber-se qual o comportamento da receita com essa diferença. A saúde financeira do Município era suficiente, tinha capacidade para fazer o seu investimento e o da Administração Central, por isso seria uma vantagem para os cidadãos.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que tinham de ter muita noção do que se estava a tratar, atualmente tinham cerca de dois mil e quatrocentos trabalhadores na Câmara, oitenta por cento não pagava IRS porque estavam na casa dos seiscentos, setecentos euros, depois havia os que pagavam. Quando tiravam um por cento ao Município não estavam a redistribuir um por cento pelas famílias, estavam a fazer uma política antissocial de retribuição de verbas, diziam que em Portugal a classe média ganhava mil e quinhentos euros, mas nem esses pagavam. -----

-----Politicamente esse processo foi muito enviesado, porque nasceu na Assembleia da República. Quando apareceu a atribuição dos dezassete por cento de IRS aos Municípios houve uma proposta do grupo parlamentar do PS com o PSD no sentido de se puder ir buscar cinco por cento para os Municípios para se retirar o dinheiro da Lei das Finanças Locais, porque não era a Lei do Orçamento do Estado que estava a passar, vinha do IRS para os Municípios. Quando a proposta foi aprovada apareceu outra proposta apresentada pelos mesmos a dizer que os Municípios podiam dar esse valor às pessoas. Achou que os cinco por cento era o valor dos Municípios e deveria ficar assim, estava de acordo com a proposta inicial. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou se a doutora Maria Emilia Xavier lhe podia esclarecer, se reduzisse em meio por cento, ou um por cento do IRS, quanto seria em termos de receita anual, respondendo a **doutora Maria Emilia Xavier** ser um valor que vinha do Orçamento de Estado, disse não ter um valor fixo, seria onze milhões e setecentos mil euros no total, sendo certo que esse valor foi no passado a sua sustentabilidade para pagamento

dos vencimentos. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura e Luís Larcher, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos termos da alínea ccc), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), do mencionado diploma legal e do número dois, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, nomeadamente: -----

----- Fixar a participação do Município de Oeiras em cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezassete, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do CIRS e alínea e), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “O PS propôs que o Município de Oeiras fosse capaz de assumir uma estratégia de aligeirar as bolsas das famílias, diminuindo um por cento do valor da receita total, que ao município diz respeito, tendo como exemplo o que se passa em Cascais, Sintra, Lisboa e Amadora. Esta diminuição é financeiramente viável, dado que os resultados contabilísticos demonstrados mensalmente à Câmara o comprovam, com um saldo no final de setembro de cinquenta e um milhões de euros, ou seja, a diminuição de impostos não resultaria na redução de receita. Não estando o Executivo empenhado nesta matéria, o PS vota contra.” -----

25 - PROPOSTA Nº. 711/16 - DGDO - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2017: -----

-----I - O Senhor Vereador Daniel Branco lembrou que uma proposta idêntica foi aprovada no passado, votou contra e iria votar contra de novo, não que estivesse contra a taxa, mas porque a Assembleia da República deliberou criar taxas e, depois, os “lobbies” das empresas trabalhavam por fora e em vez de ser a empresa a pagar pelo direito de exploração, era o cliente.

-----Esta taxa foi criada para ser paga por quem estava a explorar. -----

-----Poderiam pôr esse valor no preço, mas não como o fazem atualmente, porque o utente não tem que pagar um direito de passagem que foi entregue pela legislação para ser pago pela concessionária. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezassete, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras.-----

-----A submissão da presente proposta à Câmara Municipal e posterior apresentação para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos vigésimo quinto, número um, alíneas b) e c) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e alínea b), do número três, do artigo centésimo sexto, da Lei número cinco, de dois mil e quatro, de dez de fevereiro, na redação dada pela Lei número quinze, de dois mil e dezasseis, de dezassete de junho (altera a Lei das Comunicações Eletrónicas).-----

**26 - PROPOSTA Nº. 726/16 - DGDO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
RESPEITANTE AO ANO DE 2016 A LIQUIDAR EM 2017: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** lembrou que os impostos tinham particularidades curiosas. -----

----- No ano passado o imposto cresceu, houve quem fizesse muito barulho, de modo que decidiram criar uma redução familiar para pagarem menos imposto. -----

----- No ano passado aprovaram uma redução de dez por cento para um filho, quinze por cento para dois filhos, vinte por cento para três filhos. -----

----- A informação que teve é que esta medida representou cerca de seiscentos mil euros. -

----- Facilmente se percebeu que quem ganhava eram as famílias com dois filhos e uma grande casa, porque quem tenha dois filhos e uma casa pequena não ganha nada. -----

----- Com dez por cento se pagar quarenta euros de IMI tem um desconto de quatro euros, se pagar quatrocentos euros tem um desconto de quarenta euros. -----

----- O Governo atual mudou a lei e em vez de ser em percentagem, passou a valor fixo.

----- “Já havia uma justiça relativa”. -----

----- Quem tiver um filho desconta vinte euros, seja qual for o valor do IMI, se tiver dois filhos desconta quarenta euros e se tiver três filhos ou mais desconta setenta euros. -----

----- Questionou a razão do desconto, na medida em que podia ser uma pessoa idosa e com dificuldades com muito mais problemas em pagar e não tinha filhos a seu cargo. -----

----- Sugeriu que se devia pegar nesse quantitativo e em vez de ser zero vírgula trinta e quatro, passar para zero vírgula trinta e três e abrangia todo o universo de cidadãos. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que desconhecia o impacto que tinha, mas estava completamente de acordo com a proposta do Senhor Vereador Daniel Branco. -

----- De seguida, considerou que a proposta e os anexos que a acompanhavam estavam muito bem construídos, porque permitia ao Executivo ter uma ideia dos prédios devolutos e da aplicação da taxa. -----

----- Congratulou-se que se começasse a pensar no assunto, embora faltasse na proposta

quem é que ia começar a identificar os prédios, respondendo a **doutora Maria Emilia Xavier** que é o trabalho que irão ter a seguir, argumentando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que se congratulava também com isso, porque era uma área onde a Câmara devia atuar, visto fazer todo o sentido. -----

-----O **Senhor Presidente** considerou que, neste momento, a Câmara tinha margem para poderem aliviar os municípios. Se não fizeram, porque consideraram que pela via do IRS não era a forma mais correta, podia ser pela via do IMI. -----

-----A comunicação social faz imensa propaganda aos municípios que baixaram de zero cinco para zero quatro, mas não falam em Oeiras que tem uma taxa de zero vírgula trinta e quatro. -----

-----Acredita que se houver boa gestão será possível essa redução, atalhando a **doutora Maria Emilia Xavier**, que terá que reduzir a despesa, sendo certo que é um ato político.-----

-----Proseguindo, inquiriu se iria cortar na proposta a parte que dizia respeito ao agregado familiar e passava a taxa para zero vírgula trinta e três, salientando o **Senhor Presidente** que fazia sentido. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou que impostos municipais promovem a natalidade, ou seja, que impostos municipais beneficiam as famílias com mais filhos para além da questão da água. -----

-----O **Senhor Presidente** considerou o tema da natalidade muito importante, mas que não devia ser apoiado com impostos municipais, mas com políticas sociais, ou seja no âmbito da ação social escolar e no âmbito da saúde. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse perceber a pergunta da Senhora Vereadora Madalena Castro e onde ela queria chegar, mas era muito mais justo descer a taxa, do que aplicar a outra redução de dez, vinte ou setenta. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que percebia que a Senhora Vereadora Madalena Castro

estava a dizer que Oeiras era um Concelho familiarmente responsável, um Concelho que deve promover a natalidade, mas para isso é necessário criar mais políticas que possam ir ao encontro das necessidades das famílias.-----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** chamou a atenção para o facto das famílias numerosas serem aquelas que tinham mais poder económico. Estavam a esquecer-se dessa vertente. -----

----- Desconhece se existe algum estudo em Oeiras que possa afirmar com alguma certeza que é de uma maneira ou de outra. -----

----- Nunca concordou com aquela metodologia da diminuição do IMI para as famílias numerosas, só aceitou por respeito ao Senhor Presidente e como ele diz e muito bem, só se conseguem resultados com políticas integradas viradas para as famílias e não com reduções de impostos, porque não considera isso justo. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** lembrou que só falou no assunto por considerar importante para estimular o empreendedorismo e a natalidade, observando o **Senhor Presidente** que concordava, até porque a baixa taxa de natalidade afeta a esmagadora maioria, se não a totalidade das funções, salientando a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** que aboliram os abonos de família, de modo que muitas famílias se retraíram e não querem ter mais filhos. Se houver políticas direcionadas para as famílias, mesmo com ajudas locais, apesar de já existirem algumas, talvez haja alguma mudança na natalidade.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que era importante saber quais as políticas integradas que existiam de apoio à natalidade, na medida em que cada vez se via mais que Oeiras estava a ficar um Concelho envelhecido, atalhando o **Senhor Presidente** que era um País envelhecido.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Larcher** considerou que, percebendo que existiam pontos de vista diferentes, ao nível ontológico, ao nível do apoio às famílias, o debate era

completamente despiciendo, não querendo convencer as pessoas, também não era convencido. --

-----Ouviu argumentos que considera falaciosos. Descer para zero vírgula trinta e três parece-lhe justo do ponto de vista social, mas também irá ajudar as famílias com grande poder económico, por isso é quase impossível conseguir uma justiça social. -----

-----Considerar que são as políticas sociais que vão apoiar as famílias, como se vive num País socialmente dependente, as famílias precisam sempre do apoio do Estado para tudo, de modo que a família deve ser apoiada e, nesse caso, deverá ser um apoio fiscal. -----

-----Não põe em causa a bondade das decisões.-----

-----Aquando da apreciação da proposta do IRS não interveio, porque percebeu a intervenção da doutora Maria Emilia Xavier, que precisa do dinheiro para os salários, de modo que prefere aumentar os cenários que tenham melhor qualidade de vida, do que beneficiar as famílias. -----

-----Também não acredita que seja com políticas sociais que se faz o apoio à família, apesar de pensar que é preciso esse apoio. -----

-----Sobre a capacidade económica das grandes famílias, não acreditava nisso. Estavam a falar da classe média alta e alta, mas, para si, era precisamente o inverso. Ditava-lhe a experiência, ditava-lhe o conhecimento dos factos.-----

-----Não colocava nada em causa, mas qualquer critério de apoio direto às famílias, que não seja do ponto de vista social, para si, é bem-vindo.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que a proposta ia ser alterada e o Executivo da Câmara de Oeiras, num momento difícil, decidiu baixar o IMI, sendo já neste momento a segunda mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra

Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se ao momento na posse de informação de relevo, facultada pela AT, que permite decidir sobre as taxas a aplicar, submeter a seguinte proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea d), do mencionado diploma legal e do artigo centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

----- Fixar a taxa do IMI em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos e zero vírgula trinta e três por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de dois mil e dezasseis, a liquidar em dois mil e dezassete; -----

----- Majoração em trinta por cento, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, dado que os prédios devolutos já serão agravados em cem por cento por força do disposto do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e dezasseis, de oito de agosto; -----

----- Não aplicar a dedução fixa de IMI atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo centésimo décimo segundo-A, do Código do IMI, alterado pela LOE, Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, atendendo a que o benefício concedido pelo aumento da redução da taxa referida no ponto um, terá maior impacto social e financeiro ao nível dos benefícios concedidos aos Municípios.-----

----- No domínio do apoio à reabilitação urbana, aplicar as seguintes medidas, que densificam os conceitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais: -----

----- Para efeitos do reconhecimento e da emissão da certificação urbanística referida no artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Câmara considera que o

volume de obras a realizar pelos proprietários não pode ser inferior a vinte por cento do valor tributável do prédio, uma vez que se encontra apurado pela Comissão de Avaliações, que a conservação ordinária dos imóveis obriga a dispêndios de cerca de dois vírgula cinco por cento do valor tributável, por ano, sendo por conseguinte da responsabilidade direta dos proprietários, nos termos do artigo octogésimo nono, do RJUE. A determinação efetiva do número de anos de isenção de IMI, variará conforme o volume de obras e nos termos do anexo um. As isenções de IMI e IMT, nestes termos, serão comunicadas à Autoridade Tributária no final das obras e depois de verificada a sua conclusão e reunidos os restantes requisitos estipulados naquele preceito.-----

-----Nos termos do número dezanove, do artigo septuagésimo primeiro, do EBF conceder isenções de IMT e IMI conforme consta do anexo junto à proposta, a prédios que venham a ser reabilitados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, que se localizem em ARU, ou estejam arrendados nos termos do artigo vigésimo sétimo, do NRAU.-----

-----Isentar taxas relativas a concessão de licenças de obras e de utilização de imóveis concedidas no âmbito do processo de reabilitação de imóveis, a aferir em simultâneo com os pedidos efetuados nos termos das alíneas a) e b).-----

-----Comunicar à Autoridade Tributária Aduaneira a deliberação da Assembleia Municipal, até trinta de novembro de dois mil e dezasseis, nos termos do número quinze, do artigo centésimo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março.-----

-----III - **A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“O PS vota a favor por considerar que alguma medida diferente deve ser aplicada nas políticas fiscais, e por isso fez propostas, quer para a Derrama, quer para o IRS. Embora a diminuição proposta pudesse ser maior, sem que a diminuição da receita afetasse a receita da Câmara, como as contas o demonstram, o PS concorda com a diminuição do imposto sobre

imóveis, por se aplicar de forma igual a todos os que pagam este imposto.” -----

27 - PROPOSTA N°. 712/16 - DACO - REMOÇÃO DE CANÍDEOS DO IMÓVEL SITO NA RUA CONDE DAS ALCÁÇOVAS, N°. 20, EM PAÇO DE ARCOS, CUJO PROPRIETÁRIO É JOSÉ EDUARDO CARDOSO LOPES ROCHA:-----

----- I - Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Alexandra Moura e Luís Larcher** devido a ausência momentânea.-----

----- II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu ser importante que a proposta tivesse vindo à Câmara. A Lei dizia que em casa das pessoas podia haver três cães e um gato ou quatro gatos, mas nunca mais de quatro animais.-----

----- Esse senhor teve uma queixa que deu a primeira deslocação dos Serviços em dezoito de maio de dois mil e catorze, no qual viram sete cães, portanto se a Lei dizia que só podia haver três cães tinham de dizer que quatro tinham de ir embora.-----

----- Depois foram à casa a quatro de agosto de dois mil e catorze e a dezanove de janeiro de dois mil e quinze. Fez-se uma vistoria conjunta com delegados de saúde a vinte e três de março de dois mil e quinze, uma notificação aos interessados em dezassete de abril de dois mil e quinze e uma segunda vistoria conjunta em dezanove e vinte e três de junho de dois mil e quinze e houve uma verificação final em dois de setembro de dois mil e quinze que dizia estar tudo na mesma.-----

----- Bastava um despacho a dizer: “cumpra-se a lei”, mas achou ser importante vir à Câmara para verem como as coisas funcionavam e o excesso de boa vontade que havia.-----

----- Foram dois anos em visitas à casa e foram gastos milhares de euros para dizer ao senhor apenas que tinha quatro cães a mais e tinha de os tirar, atalhando o **Senhor Presidente** ser uma ação pedagógica, percebeu que se calhar em vez de terem ido três vezes podiam ter ido uma vez e explicar ao senhor que tinha de retirar os cães e encontrar uma solução.-----

----- III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, a remoção dos canídeos excedentários existentes na habitação sita na Rua Conde das Alcáçovas, número vinte, em Paço de Arcos, para o Canil Municipal, a fim de ser reposta a qualidade de vida dos residentes e transeuntes das imediações do local.-----

-----Nos termos dos números dois e cinco, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número trezentos e catorze, de dois mil e três, de dezassete de dezembro, conjugado com o número um, do artigo décimo nono, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta, de dois mil e doze, de doze de dezembro e com os número um e dois, do artigo octingentésimo trigésimo quarto, do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto (Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras).

28 - PROPOSTA Nº. 713/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 10 A, NO Bº. DOS NAVEGADORES, A AMÉLIA FERNANDES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Alameda Jorge Álvares, número dez A, no Bairro do dos Navegadores, a Amélia Fernandes. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e oitenta e seis centimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime



**Câmara Municipal
de Oeiras**

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 715/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 19, 3º A, Bº. CDH DE CAXIAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ENITO MONTEIRO DA PAIXÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida João de Freitas Branco, número dezanove, terceiro A, no CDH de Caxias, em Laveiras, ao agregado familiar de Enito Monteiro da Paixão. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quarenta e um euros e cinquenta e sete centimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 733/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA Nº. 8, 2º. ESQ., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO A ERLY FONSECA SANTOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número oito, segundo esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras/Caxias, a Erly Fonseca Santos.--

-----A fixação da renda mensal no valor de sete euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 734/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 36, 1º. ESQº., Bº. DE S. MARÇAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE SANDRA HELENA REIS MARQUES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís

Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, primeiro esquerdo, Bairro de São Marçal, ao agregado familiar de Sandra Helena Reis Marques; -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e cinco euros quarenta e sete centimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 735/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO MUNICIPAL T2 SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 67, 1º. DTº., Bº. DA RIBEIRA DA LAGE, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA PATRÍCIA FERNANDES DE PINA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número sessenta e sete, primeiro direito, Bairro da Ribeira da Lage, ao agregado familiar de Ana Patrícia Fernandes de Pina. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quarenta e nove euros trinta e um centimos,

com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 736/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 18, R/C ESQº., Bº. PÁTEO DOS CAVALEIROS, AO AGREGADO FAMILIAR DE CÁTIA CILENE DE MOURA SAMPAIO BALTAZAR:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dezoito, rés-do-chão esquerdo, Bairro Páteo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Cátia Cilene de Moura Sampaio Baltazar.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte euros e noventa e três centimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de

doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 738/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 3, 3º. DTº., Bº. PÁTEO DOS CAVALEIROS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ALI MUACHEPELE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número três, terceiro direito, Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide, ao agregado familiar de Ali Muachepele.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e dezanove euros e oito centimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 714/16 - DGPH - CAMPANHA DE VENDA DE HABITAÇÃO NA AVª.

CAVALEIROS, Nº. 30, R/C B, Bº. DA OUTURELA/PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a redução do valor da habitação com a morada Avenida dos Cavaleiros, número trinta, rés-do-chão B, Bairro da Outurela/Portela, em vinte por cento, relativamente ao seu valor atual de setenta e um mil quatrocentos e noventa e três euros e treze cêntimos, o qual passaria a ter um valor de aquisição de cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro. -----

-----Artigo nonagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo;

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes do Código Civil. -----

36 - PROPOSTA Nº. 716/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PANDILHA JOVEM 2016: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**,

aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Juvenil Pandilha Jovem, no valor de dois mil e seiscentos euros, destinados a apoiar a viabilização do seu Plano Anual em dois mil e dezasseis. -----

----- Comunicação à Associação Juvenil Pandilha Jovem. -----

----- Pagamento sequente a ser processado até trinta e um de outubro do corrente ano. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com os artigos quarto, número um, sexto e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo Edital número trezenos e setenta e oito, de dois mil e sete;

----- Artigo sexagésimo quarto, número três, alínea c), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta. -----

37 - PROPOSTA Nº. 717/16 - SIMAS - AUMENTO DE TAXAS DE ACESSO ÀS REDES (TAR)

**DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E EM
MEDIA TENSÃO PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E
AMADORA, PARA O PERÍODO 16 DE MARÇO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de doze de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a atualização do valor contratual, no âmbito do contrato realizado com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, Sociedade Anónima, com o acréscimo do montante de sessenta e oito mil e cem euros, correspondente a sessenta e dois mil e cem euros para prover a atualização das TAR e de seis mil euros para o aumento estimado da energia reativa, todos acrescidos de IVA -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, designado como CCP e alterações subsequentes;-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Lei número noventa e oito, de oitenta e sete, de vinte e seis de agosto, que aprovou a Lei de Organização e Processos do Tribunal de Contas, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei número vinte, de dois mil e quinze, de nove de março.-----

38 - PROPOSTA Nº. 718/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO Bº. DE AUTOCONSTRUÇÃO, EM PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de doze de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro de Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, à empresa Mafragua, Limitada, pelo valor de duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA (com inversão do sujeito passivo) com o prazo de execução de duzentos e setenta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete; -----

----- A nomeação do engenheiro Luís Amaro, como Coordenador de Segurança em fase de obra e como Diretor de fiscalização da obra; -----

----- A notificação para prestação de caução, no valor de cinco por cento do preço contratual, ao adjudicatário; -----

----- A celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo nonagésimo quarto, do CCP, cuja minuta será aprovada posteriormente, após a prestação de caução, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CCP.-----

----- E ainda nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de

bens móveis e serviços; -----
-----Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro, de vinte e seis de dezembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); -----
-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo;-----
-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante o Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho;-----
-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

39 - PROPOSTA Nº. 719/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de doze de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou o relatório final apresentado pelo júri do procedimento e, em conformidade, a adjudicação à concorrente Norcep - Construções, Sociedade Anónima, da empreitada de obras públicas destinada à construção do novo edifício dos Serviços Técnicos dos

SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia, pelo valor de três milhões quinhentos e trinta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (com inversão do sujeito passivo), com um prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito;-----

----- A notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e ao adjudicatário, conforme disposto no artigo septuagésimo sétimo, Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando a este último o prazo de dez dias úteis, conforme decorre da cláusula vigésima nona, do respetivo Programa de Procedimento, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo octogésimo primeiro, do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo octogésimo oitavo, do CCP, no valor de cinco por cento do preço contratual; -----

----- A celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo nonagésimo quarto, do CCP, cuja minuta será aprovada após a prestação da caução, conforme número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CCP. -----

----- E ainda nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços;-----

----- Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro, de vinte e seis de dezembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo;-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo

Autárquico. -----

40 - PROPOSTA Nº. 720/16 - DGF - 6^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E 6^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, nos termos do disposto no número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e no número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a sexta Revisão ao Orçamento e a sexta Revisão às Grandes Opções do Plano e submeter as mesmas à deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

----- Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 721/16 - DGP - DESANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 446,80 M², SITA NO CAMINHO DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos ao **arquiteto Batista Fernandes**, que explicou que, tanto a proposta em análise como a seguinte, se tratavam de duas parcelas sobrantes ao Bairro do Alto da Loba, que confinavam com propriedades privadas. Assim, os

proprietários pediram a alienação das mesmas, uma vez que eram sobrantes e não tinham outro aproveitamento que logradouros. -----

----- Esclareceu ainda que precisavam de ser desanexadas pois faziam parte de um único prédio e só assim podia ser feito o negócio de venda. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** frisou que numa das propostas estava escrito que a parcela não tinha potencial construtivo e o valor da alienação era de cerca de vinte e cinco mil euros e na outra proposta não havia nenhum valor indicado, o que era estranho. -----

----- O **arquiteto Batista Fernandes** esclareceu que, relativamente à segunda proposta que a Senhora Vereadora falou, tinha havido dificuldade no registo daí serem apresentadas naquele momento para desanexar, tendo o proprietário frisado que, como a casa estava esquinada, aproveitava para regularizar uma empina que estava torcida, questionando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** qual o valor da alienação daquela parcela, voltando o **arquiteto Batista Fernandes** que o que estava em votação era a desanexação, pois a venda já tinha sido apresentada à Câmara. -----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou se a alienação ainda ia ser apresentada à Câmara, respondendo o **arquiteto Batista Fernandes** que sim. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a desanexação da área de quatrocentos e quarenta e seis vírgula oitenta metros quadrados, a qual confronta a norte com o alvará seis, de noventa e nove, a sul com Município de Oeiras, a nascente com números cinquenta e três A-sete, cinquenta e três B-oito, cinquenta e três A-nove e

cinquenta e três B-dez, da Avenida Conde de São Januário e a poente com Rua Instituto Conde de Agrolongo, números cinquenta, cinquenta e dois, cinquenta e quatro e cinquenta e seis, correspondente à ficha mil seiscentos e quatro, da Freguesia de Paço de Arcos, com vista à conformação predial do terreno.-----

-----Nos termos artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

42 - PROPOSTA Nº. 722/16 - DGP - DESANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 641,15 M², SITA NO CAMINHO DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a desanexação da área total do prédio correspondente à ficha mil seiscentos e quatro, da Freguesia de Paço de Arcos, com vista à conformação predial do terreno, com a área de seiscentos e quarenta e um vírgula quinze metros quadrados, a qual confronta a norte com a Avenida Conde de São Januário, número quarenta e cinco, a sul com Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e dois, a nascente com Avenida Conde de São Januário e a poente com Rua Instituto Conde de Agrolongo, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

43 - PROPOSTA Nº. 723/16 - DGESE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA/QUEIJAS PARA O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA APÓS A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA EB1/JI NARCISA PEREIRA E AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS CONDE DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE

ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha/Queijas, no valor de dois mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos, para o pagamento do serviço de limpeza contratado após a realização da obra da Escola Básica Um/Jardim de Infância Narcisa Pereira.-----

----- A atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, no valor de cinco mil oitocentos e dezoito euros e setenta e seis cêntimos, como comparticipação na obra de criação de uma sala de aulas adicional na Escola Básica Um António Rebelo de Andrade.-----

----- A atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas Paço de Arcos, no valor de mil oitocentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos, como comparticipação na obra de substituição do pavimento num pré-fabricado.-----

----- Comunicação aos Agrupamentos de Escolas. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d), e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho. Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado

pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Após a votação saíram da sala os **Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Eduarda Godinho** e entrou o **Senhor Vereador Alexandre Luz**.-----

44 - PROPOSTA N°. 724/16 - DE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE REVOGAÇÃO DO DISPOSTO NA ALÍNEA F), DA PARTE DECISÓRIA DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 330/16 - CRIAÇÃO DE UM REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE REFEIÇÕES ESCOLARES, APROVADA A 04/05/2016: ----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que, relativamente àquele assunto, o que estava na informação causava-lhe alguma surpresa: pelo título não se descortinava nada, mas no fim estava escrito: “Assim, importa proceder à ratificação do ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara, pois, este membro do Executivo Municipal não tem competência para praticar, por si, este ato, uma vez que a matéria constante na alínea hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro é uma competência material própria e indelegável da Câmara Municipal.”; quando leu o parágrafo questionou-se o que os Serviços estavam a fazer.-----

-----Proseguiu que a anterior reunião de Câmara foi no dia catorze e que o despacho em causa foi dado no dia dezasseis e não tinha grandes dúvidas que houve atrasos, pois era uma deliberação que podia ter sido apresentada dia catorze, no entanto, como assim não aconteceu, o que devia estar escrito era o habitual, que embora o Presidente não tivesse competências, dizia a Lei que podia despachar para posteriormente ser ratificado pela Câmara, mas o que estava efetivamente escrito era que como o Presidente não tinha competência, a Câmara que ratificasse.

-----Havia maneiras de escrever e aquela não lhe parecia a melhor e ficou surpreso com isso e tinha dúvidas sobre o que podia originar aquela redação. Concordava que as crianças tinham que comer, mas, como defendia o Senhor Presidente, tinham que pagar.-----

----- Com aquele despacho podiam comer mas ninguém era obrigado a pagar. -----

----- Interveio o **Senhor Presidente** que, relativamente às dívidas, a ideia era transitarem para execuções fiscais, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que a proposta anterior também foi uma forma de pressão aos encarregados de educação, pois durante esse período ainda recuperaram algum do dinheiro em dívida, embora não tanto como gostariam. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse não ter qualquer problema em votar a proposta, no pressuposto de que a justificação fosse alterada e o enquadramento jurídico para a ratificação do ato do Senhor Presidente fosse feito adequadamente. -----

----- Interveio o **doutor Nuno Cunha** que, como o Senhor Vereador Daniel Branco tinha dito, quando o despacho foi proferido não foi logo presente à reunião de dia catorze. Seguidamente explicou que a ratificação de um ato administrativo era feita quando o órgão ou agente não tinha competência para tal, portanto tinha que ser o órgão ou entidade competente a ratificar ou homologar o ato incompetente para sanar a invalidade. Foi nesse circunstancialismo que ficaram escritos os termos na proposta, mas num ponto de vista didático, mas não para ser compreendido como foi pelos Senhores Vereadores. -----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** frisou que aquelas eram questões muito formais, mas pelo que percebeu, o despacho era do dia dezasseis e não anterior à reunião do dia catorze, atalhando o **doutor Nuno Cunha** que na proposta estava indicado o artigo trigésimo quinto, número três, que falava das situações de urgência. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado no despacho datado de dezasseis de setembro de dois

mil e dezasseis, por meio do qual foi determinada a revogação do disposto na alínea f), da parte decisória da proposta de deliberação número trezentos e trinta, de dois mil e dezasseis, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada no dia quatro de maio de dois mil e dezasseis.-----

-----Que os efeitos desta revogação produzam efeitos retroativos.-----

-----Nos termos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono, centésimo septuagésimo e centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo.-----

45 - PROPOSTA Nº. 725/16 - DE - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS ATÉ 20 DE SETEMBRO RELATIVAS A TRANSPORTES ESCOLARES - 2016/2017: -----

-----I - **O Senhor Vereador Daniel Branco** disse que esteve a ler a proposta com atenção e encontrou trezentas e nove exclusões dos que pediram os subsídios.-----

-----A proposta refere distância casa/escola menor que três vírgula cinco quilómetros para cento e setenta e duas crianças, mas a Associação de Pais alertou-o no ano passado, que não sabiam que contas faziam, porque essa distância não correspondia à verdade, acrescentando que uma parte significativa destes alunos deviam ser da Lage, salientando que os alunos da Lage que vão para a Escola do Primeiro Ciclo têm que percorrer um longo caminho e até os que vão para a Conde de Oeiras.-----

-----Da Lage para qualquer um desses sítios as estradas por onde os miúdos andam são



Câmara Municipal
de Oeiras

muito complicadas, porque há zonas que nem têm passeios e era preciso ter isso em conta. Seria justo haver uma exceção formal e no caso de haver outra base legal valia a pena o assunto ser analisado. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o cabimento no valor trinta e sete mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte (decorrente da atribuição do subsídio nos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezasseis);-----

----- A análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na Divisão de Educação até dia vinte de setembro de dois mil e dezasseis, nos termos adiante referidos: -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de outubro de dois mil e dezasseis e junho de dois mil e dezassete, com direito ao pagamento de reembolso. O reembolso é referente ao mês de setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito);-----

----- Alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de janeiro de dois mil e dezassete e maio de dois mil e dezassete, sem direito a reembolso.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro** e entrou o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

46 - PROPOSTA Nº. 727/16 - GP - ALTERAÇÃO DO VALOR DE AQUISIÇÃO DEFINIDO PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 551/16 PARA AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 24.652 M2, DENOMINADO LINHO, SITUADO EM OEIRAS, À SOCIEDADE TURCONGEL - TURISMO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO, S.A.: -

-----I - O **Senhor Presidente** disse que se tratava de um prédio em Vila Fria que a Câmara tinha que adquirir todo ou parte, para que fosse concretizado o acesso ao estacionamento do novo edifício das Oficinas Municipais. A proposta foi rejeitada na Assembleia Municipal e o seu compromisso foi voltar a negociar com o proprietário, ou com o representante da Sociedade.

-----O proprietário considerava o valor mais do que justo, porque a sua avaliação era de menor valor do que aquela que tinha inicialmente e que foi feita por um perito que estava habilitado, tal como o perito da Câmara.-----

-----O proprietário insistiu de novo que o processo de negociação não era uma das partes aceitar o valor da outra. O processo de negociação era um processo de convergência, eventualmente para um valor intermédio e o que estava na anterior proposta era um milhão e oitocentos mil euros e passou para um milhão setecentos e cinquenta mil euros.-----

-----Entendia que era essencial comprar, porque, caso contrário, as oficinas ficavam sem o acesso ao estacionamento, que estava em vias de conclusão de trabalhos e sem estacionamento

não tinham condições para laborar, porque os Serviços não iam ser transferidos sem ter parqueamento para as viaturas.-----

----- Por outro lado, aquele terreno tinha potencial construtivo e estava lá instalado o Clube Desportivo de Vila Fria onde a Câmara não tinha condições de fazer grandes melhoramentos e seria também uma forma de resolver essa situação.-----

----- A Câmara devia comprar a totalidade do artigo, o representante da Sociedade não estava disponível para vender parte, de modo que da nova reunião resultou fixar o valor intermédio entre as duas avaliações, a da Câmara que era de um milhão e meio e a do particular inicialmente era de dois milhões e trezentos mil, posteriormente, dois milhões, sendo que o valor que foi fixado nessa reunião, foi de um milhão setecentos e cinquenta mil euros.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** perguntou se o Partido Socialista saísse da sala se havia quórum e se os dois elementos do Partido Social Democrata que ali estavam sentados iam votar a proposta, atalhando o **Senhor Presidente** que também saía da sala, observando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que o PS também saía da sala, dizendo o **Senhor Presidente** que era pena que a Senhora Vereadora Madalena Castro não estivesse ali, porque quem decidiu a localização das oficinas e a construção do edifício não tinha sido ele, herdou a situação, quem decidiu não fazer estacionamento não foi ele, quem decidiu não pôr uma bomba de gasolina não foi ele, nem o Vereador que estava ao seu lado, então, assim, saíam os dois da sala, porque o que estava em causa era mudar os funcionários do Espargal para Vila Fria, se era boa ou má decisão, não sabia, o investimento estava feito, estava fechado, não sabia se estava lá segurança, ou um ou outro serviço a funcionar, o estacionamento estava a ser construído em cima do aterro, mas se todos quisessem sair da sala, que saíssem, mas o que se estava a passar era de uma irresponsabilidade atroz.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** frisou que o PSD tinha responsabilidade política no Executivo e a Vereadora Eduarda Godinho, que não estava na sala, tinha que lá estar,

porque isso era uma técnica usada várias vezes e depois votavam os outros.-----

-----A Senhora Vereadora Madalena Castro prestou uma série de esclarecimentos, segundo soube, na Assembleia Municipal, mas não estava naquela sede para dizer exatamente o mesmo que disse na Assembleia Municipal e ali é que era o fórum onde a proposta tinha que ser discutida, para não se entrar na discussão da alteração da proposta anterior em comparação com a que estava em apreciação. -----

-----Pediu que o Senhor Presidente discutisse e votasse a proposta com todo o Executivo ali sentado, volvendo o **Senhor Presidente** que o primeiro contacto que foi feito com o proprietário da Sociedade foi com a Senhora Vereadora Madalena Castro, no anterior mandato, decidiram avançar com a obra depois de um primeiro contacto que fizeram com o particular, reiterando que assim sendo saíam todos da sala, evidentemente que, por muito transtorno político que causasse ao Presidente, era um transtorno para a Câmara, e isso era percutível para todos.----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que o assunto foi aprovado na Câmara e que na Assembleia Municipal foi chumbado. -----

-----O assunto foi ali discutido e a proposta que à CDU parecia curial e com a qual se sentiam bem, era que houvesse um processo de expropriação, sentindo-se particularmente desagradado em estar a discutir valores, porque sabia o que eram as peritagens e como eram feitas. -----

-----Se o assunto fosse para o Tribunal e se aí fosse tomada uma decisão, podendo até decidir que fosse mais, mas era uma entidade que tomava a decisão e não havia contestação, porque ninguém ia dizer que estavam a favorecer, ou a prejudicar. -----

-----Se fosse para um processo de expropriação, o Tribunal decidia e a Câmara pagava, só que o Senhor Presidente falou consigo e deu-lhe uma explicação que lhe pareceu lógica, ou seja, que a expropriação demorava um tempo não compatível com tudo o que tinha que se regularizar.

-----Quando o assunto voltou a ser analisado, a conclusão a que se chegou, foi que no

limite e sabia que isso era difícil, Câmara tinha uma peritagem que mandou fazer por um perito idóneo, não devia de ir além do valor da peritagem. -----

----- Acrescentou ainda, que estava de acordo com a aquisição do terreno e que não tinha nada que se pronunciar se o valor era muito ou pouco, mas o facto de ir além do valor inicial da peritagem que a Câmara recebeu, não concordava e, nesse sentido, perante o valor da proposta votava contra, mas também que ficasse claro que não sabia qual o valor que o terreno valia. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que teve a oportunidade de perguntar aos Serviços, na tentativa de perceber se seria possível ir para um processo de expropriação, ou pelo menos tomar de imediato posse administrativa da parte que acedia ao estacionamento, o campo de futebol logo se via. Foi-lhe transmitido que a Câmara não tinha plano.-----

----- Pelo facto de não haver plano, não era possível fazer uma posse administrativa imediata. Perguntou à arquiteta Antónia Lima se era exequível, naquele caso, fazer uma posse administrativa imediata com a entrada de um processo de expropriação não havendo um plano, como foi feito na Quinta da Fonte. -----

----- Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** e saiu o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. -----

----- A **arquiteta Antónia Lima** explicou que tinha que submeter o pedido à DGAL com o projeto de execução para a área que quer expropriar e esperar que viesse o parecer, porque só com esse parecer é que se tomava posse do terreno e efetuar a declaração, observando o **Senhor Presidente** que qualquer processo de expropriação passava por um processo de negociação.

----- Tinha que negociar com o particular dizendo-lhe que tinha uma avaliação de um perito e que ele tinha que vender por aquele preço, mas o particular respondeu que não vendia, que também tinha uma avaliação que era idónea, que o seu perito também estava inscrito e a Câmara nem sequer tinha uma avaliação da Comissão Municipal de Avaliações. -----

-----Tinha consciência que aquele terreno tinha aquele valor e não se estava a comprar fora do valor de mercado, atendendo ao seu potencial construtivo. A Câmara ficava ali com um ativo, mesmo sendo um preço de convergência, era um preço que se justificava e que resolvia um problema que era urgente. -----

-----Quanto à questão do preço a **Senhor Vereadora Alexandra Moura** frisou que se tinha que olhar para duas situações. -----

----- Na proposta anterior o valor era de um milhão e oitocentos mil euros e era pago de forma faseada. O valor atual seria um milhão setecentos e cinquenta mil euros e era pago a pronto, se calhar até ganhava mais. -----

-----Se calhar para a Câmara até era igual pagar um milhão e oitocentos mil euros faseadamente em dois anos, ou pagar um milhão setecentos e cinquenta mil euros a pronto.-----

-----Fosse como fosse a diferença na avaliação, do pouco ou quase nada que conseguia perceber dos relatórios que acompanhavam a proposta, os avaliadores da Câmara excluíram as estradas (estava a valores zero) e os outros incluíam as estradas com o mesmo valor do restante terreno e aí é que estava a diferença.-----

-----Na sua opinião, era preciso pedir mais avaliações, porque o assunto não passava na Assembleia Municipal com aquele valor, tinha que se encontrar outra solução. -----

-----Frisou que naquele momento com o PSD ali sentado, lamentavelmente a Senhora Vereadora Madalena Castro não se encontrava na sala e devia prestar esclarecimentos sobre o processo, porque tinha responsabilidade política e administrativa da condução do mesmo. -----

-----O Partido Socialista não ia votar favoravelmente, porque não conseguia perceber o facto de se ter baixado cinquenta mil euros. -----

-----Indagou qual foi a justificação, explicando o **Senhor Presidente** que a proposta não vinha com o mesmo montante uma vez que tinha sido recusada e, como tal, foi colocado um valor intermédio entre a avaliação do particular e a da Câmara, valor esse que era um milhão

setecentos e cinquenta mil euros, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que leu essa justificação, volvendo o **Senhor Presidente** que podia ser menos, mas podia ser mais, não havia nenhuma justificação, mas se havia uma vontade de comprar e outra de vender, o valor tinha que estar de acordo com as duas partes, sugerindo a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que se pedisse mais avaliações, dizendo o **Senhor Presidente** se o particular dissesse que não vendia, o que é que interessava as avaliações, sendo certo que ele até podia dizer que tinha uma avaliação de dois milhões, mas se a Câmara quisesse comprar só vendia por dois milhões e meio. Tinha que haver uma decisão, sendo decidido por ambas as partes negociar por um valor intermédio. -----

----- Acrescentou ainda, que não era capricho quer comprar aquele terreno, era uma necessidade urgente que dizia respeito às Oficinas Municipais e uma oportunidade para solucionar o problema do Clube Desportivo de Vila Fria, observando o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que não se estava a contar com o custo da degradação, pelo facto do edifício não estar ocupado. -----

----- O **Senhor Presidente** questionou se era incorreto o processo de avaliação por parte da Sociedade por entrar em linha de conta com a estrada, eventualmente, a Câmara tentou que a estrada não contasse, mas a verdade é que ela fazia parte do artigo, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que nem sequer punha isso em causa. -----

----- De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Ricardo Barros** para dizer que entre a avaliação da Câmara em números redondos de um milhão e meio e o valor da proposta que estava na mesa distavam duzentos e cinquenta mil euros, a verdade é que aquilo que se perdia pelo facto de o edifício não estar a funcionar era muito mais, frisando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que era exatamente isso que também devia de estar na proposta, a justificar que os duzentos e cinquenta mil euros da diferença, eram compensados pelo prejuízo que se tinha de ter um edifício fechado há um ano pela degradação, argumentando o **Senhor**

Vereador Ricardo Barros que o prejuízo não era só esse, mas também pelo prejuízo operacional que não era mensurável em termos financeiros, pelo facto de não se ter a transferência de todos os funcionários para aquele local, com a duplicação de portarias e ineficiência dos Serviços.-----

-----O edifício estava construído, foram gastos quatro milhões de euros. O estacionamento estava a ser construído em cima do aterro, onde também se gastou mais dinheiro e estar a fazer-se “finca-pé”, embora percebesse que duzentos e cinquenta mil euros era muito dinheiro, sendo certo que estavam ali investidos perto de cinco milhões e o custo de não instalação dos Serviços era muito superior a duzentos e cinquenta mil euros, questionando se se estava à espera que o edifício caísse.-----

-----Não havia outra hipótese e não se podia reverter os cinco milhões que já lá foram gastos, dizendo que até estava mesmo à vontade, porque sempre se manifestou contra a construção daquele edifício, que tinha que ter o problema do estacionamento logo resolvido, assim como o posto de combustível. -----

-----Perante o facto consumado o que é que se ia fazer? Por duzentos e cinquenta mil euros estava-se a pôr em causa quase toda a operacionalidade dos serviços da DOM e DAE gastando-se muito mais. -----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** salientou que o que estava em causa era a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores. -----

-----Não se podia defender uma coisa para os trabalhadores administrativos e não ser defendida a mesma coisa para os trabalhadores operacionais, daí que, na sua opinião, tratava-se da melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores e a eficácia dos serviços operacionais e nesse sentido o seu voto seria positivo.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse lamentar aquele expediente e que era preferível os Senhores Vereadores votar contra do que sair da sala, retorquindo a

Senhora Vereadora Alexandra Moura que deviam assumir as suas responsabilidades, principalmente quem esteve no processo, mas percebeu que era mais fácil sair da sala. Também podia sair da sala noutras situações, mas não era dessa forma que se resolviam as questões e estaria à vontade se tivesse sido uma decisão do seu grupo político, do seu Executivo passado, porque era solidária. -----

----- Concluiu que deviam colocar soluções alternativas, deviam ser críticos e não sair da sala.-----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que o pagamento não era a pronto, seria numa única prestação. -----

----- Também teve a oportunidade de verificar que a Câmara não tinha qualquer vantagem do ponto de vista de Tesouraria ou de liquidez de pagar em duas, três, quatro ou cinco vezes, até que fosse no ano em curso, porque havia perfeita necessidade de ter execução do ponto de vista daquilo que era a aquisição de imóveis. Não era um pagamento a pronto, era um pagamento numa única prestação e essa única prestação ocorria quando a Câmara estivesse em condições, podendo até deferir um ano do momento da escritura ou da alienação, argumento a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** que a proposta refere que tem que ser até dezembro, voltando o **Senhor Presidente** que se o Tribunal de Contas só emitir o Visto no dia um de janeiro de dois mil e dezassete, tem que se pagar depois dessa data. -----

----- Não sabia quanto tempo é que o processo ia demorar, nem quando ia à Assembleia Municipal, nem quando vinha o Visto, acrescentando que o Tribunal de Contas perguntou de quem era o terreno relativo à estrada de acesso ao estacionamento e só deu Visto à obra do estacionamento com base numa declaração sua que a Câmara estava a ultimar um processo de negociação para a aquisição do mesmo. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo

Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, adquirir à Turcongel o prédio rústico, com uma área de vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados, denominado Linho, situado em Oeiras e São Julião da Barra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número três mil cento e trinta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e noventa e três, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e, inscrito na matriz predial rústica com o artigo cento e cinquenta e oito, secções trinta e três e trinta e quatro, da Freguesia de Porto Salvo, pelo valor global de um milhão setecentos e cinquenta mil euros, a liquidar integralmente na data da outorga da escritura pública de compra e venda, a concretizar até trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

-----Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, dado que compete a esta autorizar a aquisição de bens imóveis de valor superior a mil vezes o RMMG (quinhentos e trinta vezes mil igual a quinhentos e trinta mil). -----

-----Submeter a minuta da escritura pública de compra e venda que venha a ser elaborada em cumprimento das condições de aquisição definidas a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto artigo quadragésimo sexto, número um, alínea c), e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-

-----Nos termos do artigo sexagésimo segundo, da Constituição da República. -----

-----Artigo ducentésimo trigésimo oitavo, da Constituição da República conjugado com o previsto no artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ---

-----Princípios Gerais do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público regulado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do

Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais e o Regime Jurídico da Gestão dos Bens Imóveis do Domínio Privado do Estado e dos Institutos Públicos. -----

----- **III - A Senhora Vereadora Eduarda Godinho** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “O meu voto é contra em relação a este processo, porque já é a segundo vez que aqui vem e em relação ao anterior nada altera, antes pelo contrário, vem beneficiar o vendedor. -----

----- Se eu fosse vendedora, tirasse cinquenta mil euros em um milhão e oitocentos mil euros, a receber a pronto, entraria logo em negociação e aceitava. -----

----- Como a minha posição na anterior proposta também era negativa, o meu voto é contra, porque não altera absolutamente nada, antes pelo contrário, vem beneficiar o vendedor.”

----- **IV - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “O PS não encontra justificação para a Câmara alterar o valor de um milhão e oitocentos mil euros para um milhão setecentos e cinquenta mil euros, conforme tinha proposto na proposta de deliberação quinhentos e cinquenta e um de dois mil e dezasseis e que agora pretende alterar. -----

----- Considera que a diminuição de cinquenta mil euros, é até mais vantajosa para o vendedor que receberá o valor, numa só parte, em vez de receber o pagamento de forma faseada, o que traz benefícios na taxa de juro seguramente mais elevado do que o "desconto" agora aplicado. Acresce que para a Câmara o esforço financeiro é maior, e que o valor da avaliação da CM não é respeitado, pelo que o PS vota contra.” -----

----- Após a votação saiu definitivamente da sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**. -----

47 - PROPOSTA Nº. 728/16 - DPRH - Pº. 126/DHRS/DPRH/16 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA HABITAÇÃO JOVEM - RUA DAS PEDREIRAS, Nº. 4, EM LEIÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a seguinte programação plurianual, a submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de cento e noventa mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. -----

-----Programação Financeira: -----
-----Dois mil e dezasseis - Prevê-se para uma execução financeira de quinhentos euros (valores com IVA à taxa em vigor).-----
-----Dois mil e dezassete - Prevê-se para uma execução financeira de cento e sessenta e um mil duzentos e dois euros e trinta e três cêntimos (valores com IVA à taxa em vigor).-----
-----Dois mil e dezoito - Prevê-se para uma execução financeira de quarenta mil e trezentos euros e cinquenta e oito cêntimos (valores com IVA à taxa em vigor).-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), bb) e ee), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, quanto à abertura do procedimento. -----

-----Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações legais que lhe foram entretanto introduzidas, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, número um, sexagésimo sétimo, número um, sexagésimo nono, número dois e centésimo trigésimo e seguintes, no respeitante à decisão de contratar, decisão de escolha do procedimento, aprovação das peças a concurso, designação e delegação de poderes no Júri do procedimento.-----

----- Artigo sexto, número um, alínea c), da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março.-----

48 - PROPOSTA Nº. 729/16 - DPHCT - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO PELA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA LIVRARIA-GALERIA MUNICIPAL VERNEY PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “CONVERSAS COM UM GORILA CHAMADO VIRUNGA”, SOLICITADA POR MÁRIO COELHO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a isenção de pagamento do preço de trinta euros e trinta e oito cêntimos, pela utilização temporária da Livraria-Galeria Verney a Mário Coelho, para apresentação do livro “Conversas com um gorila chamado Virunga”, nos termos do artigo trigésimo nono, do RPATORMO e do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro** e saiu o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

49 - PROPOSTA Nº. 730/16 - DPHCT - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A JOVENS MÚSICOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO PARA A ESCOLA DE MÚSICA N.º SR.º DO CABO - CENTRO CULTURAL PAROQUIAL N.º SR.º DO CABO, ASSOCIAÇÃO - PARA O ANO LETIVO 2016/2017 - ADITAMENTO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Luís Larcher** felicitou a iniciativa de atribuição de bolsas e, havendo várias escolas de música no Concelho, questionou o porquê da atribuição àquela escola em particular, respondendo o **Senhor Presidente** que aquela era a única escola que estava em paralelismo pedagógico com o Conservatório. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a alteração do número de Bolsas em continuidade, passando a seis em vez de sete; -----

-----Alterar o número de novas bolsas, passando a quatro em vez de três:-----

-----Marta Alexandra Brito Pereira;-----

-----Vitória Alexandrino;-----

-----Diogo Ribeiro Ferreira Galvão Sargento;-----

-----Nicole Pereira André.-----

-----Alterar o valor total referente às dez bolsas de estudo de vinte e um mil trezentos e oitenta euros para vinte mil e oitenta euros, para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, a pagar faseadamente: -----

-----Setembro de dois mil e dezasseis a verba de referente a quatro meses do primeiro período escolar - setembro, outubro, novembro e dezembro. -----

-----Janeiro de dois mil e dezassete a verba referente a três meses do segundo período escolar - janeiro fevereiro e março.-----

-----Abril de dois mil e dezassete a verba referente a três meses do terceiro período escolar - abril, maio e junho. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis, de julho, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de

dezassete de março e, artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

50 - PROPOSTA Nº. 731/16 - DP - SPO 13133/16 APENSO AO 1406/80 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/93, NA RUA FRANCISCO GAZUL, EM PORTO SALVO, REQUERIDO POR RITA BENTO DE ALMEIDA MENEZES SALEMA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dez, de mil novecentos e noventa e três, localizado na Rua Francisco Gazul, em Porto Salvo, requerido por Rita Bento de Almeida Menezes Salema. -----

----- Comunicar à requerente. -----

----- Nos termos do número um, alínea a), do artigo vigésimo terceiro (Deliberação final), e no número três, do artigo vigésimo sétimo (Alterações à licença), do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro. -----

----- Na sequência dos procedimentos relativos ao número três, do artigo vigésimo sétimo,

do mencionado diploma, não foi registada qualquer reclamação. -----

51 - PROPOSTA Nº. 732/16 - DGPH - NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS” ATRIBUIÇÃO DE 6 FRAÇÕES NOS PRÉDIOS SITOS NO LARGO DA PÁTRIA NOVA, Nº. 8 E RUA FRANCISCO PATARRÃO, Nº. 8, EM CARNAXIDE E RUA COSTA PINTO, Nº. 196, EM PAÇO DE ARCOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Dois, sita na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, primeiro D, em Paço de Arcos, a Mónica Patrícia Rodrigues Marques, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos;-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita no Beco do Sapateiro, número quatro, em Carnaxide, a Cristina Tavares Campos Coelho, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos;-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita no Largo da Pátria Nova, número oito A, em Carnaxide, a Diogo Costa Vieira Alves, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos;-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Francisco Patarrão, número oito A, em Carnaxide, a Joana Gabriela Rocha Faria, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos;-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita no Largo da Pátria Nova, número oito, em Carnaxide, a Ricardo Jorge Fiúza Araújo, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos;-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Francisco Patarrão,

número oito, em Carnaxide, a Miguel Ângelo da Costa Ferreira, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e onze euros e setenta e sete cêntimos.-----

----- Nos termos das condições gerais do Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto que remete para o regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

----- Após a votação entraram na sala os **Senhores Vereadores Alexandre Luz e Ângelo Pereira**. -----

52 - PROPOSTA Nº. 737/16 - DGP - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 517/16 POR ALTERAÇÃO DO TIPO CONTRATUAL DEFINIDO PARA O RÉS-DO-CHÃO, DO PALÁCIO DOS ARCOS, EM PAÇO DE ARCOS, DESTINADO À VILA GALÉ - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.: -----

----- I - O **Senhor Presidente** esclareceu que tinham proposto uma modalidade de arrendamento e o concessionário não concordou e pretendia que fosse à semelhança do resto do Palácio, ou seja, por direito de superfície. Compraram o usufruto aos herdeiros e ficaram com propriedade plena do palácio, quanto ao rés-do-chão, fazia sentido atribuí-lo ao hotel na mesma proporcionalidade em termos de valores.-----

----- No uso da palavra, o **doutor José Luís Ribeiro** frisou que rejeitaram o arrendamento e queriam o direito de superfície, porque tinha vantagens fiscais em relação ao IMT e Imposto de Selo. O direito de superfície ia ser ajustado de modo a que acabasse ao mesmo tempo que o

anterior.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura e Luís Larcher, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número quinhentos e quinze, de dois mil e dezassete, em face da alteração do tipo contratual aí definido e destinado a titular a ocupação, pela Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Sociedade Anónima, do rés-do-chão do imóvel denominado Palácio dos Arcos, em Paço de Arcos, devendo o mesmo ser substituído por contrato de constituição de direito de superfície.-----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo segundo, número dois, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto aplicável, analogicamente e com as devidas adaptações, à gestão dos bens inseridos no domínio privado das Autarquias Locais, constitui forma de administração do património imobiliário público a constituição de direito de superfície.-----

-----O procedimento por ajuste direto é aplicável ao caso vertente, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos previstos no número um, do artigo sexagésimo nono, do diploma indicado no parágrafo anterior.-----

-----Por último, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis com valor até mil vezes a RMMG, isto é, até ao valor de quinhentos e cinco mil euros, considerando que a RMMG, prevista no Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro, é de quinhentos e trinta euros.-----

53 - PROPOSTA Nº. 739/16 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Bº. DOS NAVEGADORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, a atribuição de uma participação financeira de mil euros, a favor da Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para aquisição dos ingredientes necessários à confeção dos pratos da gastronomia tradicional cabo-verdiana preparados no âmbito das Festas de Nossa Senhora da Paz.-----

54 - PROPOSTA Nº. 740/16 - DRH - PREENCHIMENTO DE 11 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE PEDREIRO COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que estava completamente de acordo que houvesse admissão de pessoal e nesses casos votava a favor, mas ao ler a proposta verificou que são todos para as Freguesias.-----

----- Já havia problemas com os trabalhadores que foram contratados anteriormente e que foram para as Freguesias para o lixo, no entanto, o Senhor Vereador Ricardo Barros defende a

teoria que eles não têm os mesmos direitos que os que prestam serviço na Câmara. Os que trabalham na Câmara ganham o subsídio de turno e recebem leite e aqueles trabalhadores não têm essas regalias. -----

-----A proposta em discussão levanta um problema idêntico, pois a Câmara vai admitir pedreiros, para os colocar nas Freguesias para daqui a uns tempos haver reclamações, pois os trabalhadores da Câmara têm um determinado vencimento e os afetos às Juntas têm outro.-----

-----Se é dinheiro que a Câmara gasta com as Freguesias, então devia transferir o dinheiro para as Freguesias e estas admitirem pessoal, questionando o **Senhor Presidente** se achava que as Freguesias tinham capacidade de abrir processos de admissão de pessoal, respondendo o **Senhor Daniel Branco** que sem sombra de dúvida que as Freguesias tinham essa capacidade, até porque a Junta de Freguesia de Porto Salvo, neste momento, estava a fazer processos de admissão de pessoal. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que foi tudo concertado com as Freguesias, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que as Freguesias têm que aceitar. -----

-----Continuando, disse que que irá votar contra, porque discordava de todo o processo, visto ser um processo errado e, ainda por cima, havia experiências em todo o País, mas em Oeiras continuavam a fazer a mesma coisa e achavam que as Freguesias não eram capazes. -----

-----Prosseguindo, disse que ficou muito mal impressionado com o facto do Senhor Presidente dizer na Assembleia Municipal que a CDU votava sempre contra a admissão de trabalhadores para o Setor da Educação, salientando que o Senhor Presidente sabe muito bem a razão da CDU votar contra essas admissões, atalhando o **Senhor Presidente** que a verdade é que votavam sempre contra, observando o **Senhor Daniel Branco** que votava contra por razões específicas, razão por que quer deixar bem claro, que era mentira as afirmações que eram feitas quando descontextualizam as coisas. -----

-----Estava contra processos que considera errados e, por isso, nunca terão o seu apoio.---

----- Prosseguindo, disse que foi mal agarrada a situação dos trabalhadores na Assembleia Municipal, porque o Senhor Presidente disse que tinham entrado cento e sessenta trabalhadores, pensou no assunto e lembrou-se que no ano passado contratos de emprego e inserção social, para as escolas houve duzentos e quinze.-----

----- Não estava a discutir rácios e quantos mais trabalhadores entrarem melhor, não estava a defender contratos de inserção, mas achava que era uma exploração atroz e que era necessário pôr as bases das coisas numericamente.-----

----- Quando começou este processo, com os onze trabalhadores desta proposta, rondam os trinta trabalhadores que foram prestar serviço nas Juntas, sendo trabalhadores da Câmara. -----

----- Para si, não fazia sentido, porque poderiam dizer que a Câmara poupava dinheiro, o que não é o caso, pois esses trabalhadores são pagos pela Autarquia, de modo que a verba deveria ser transferida para as Juntas e estas contratarem.-----

----- **O Senhor Presidente** observou que essa era a opinião do Senhor Vereador Daniel Branco, pessoalmente considerava que devia ser a Câmara a contratar e, quando havia um programa de mobilidade e um trabalhador ia exercer funções noutra entidade, tinha as regalias dessa mesma entidade. -----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** salientou que as discordâncias que tinha com o Senhor Presidente eram sempre lícitas, exceto quando nessas discordâncias um não cumpria a lei e o outro defendia que a lei fosse cumprida, no caso concreto a sua discordância era estritamente legal, por isso continuará a votar contra todos estes processos. -----

----- **O Senhor Presidente** salientou que o Senhor Vereador Daniel Branco fazia parte de um Partido Político que fazia parte da coligação do Governo que faz as leis, se discordava com a lei era altura de ser alterada, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que a lei estava feita o Senhor Presidente é que não a cumpria, inquirindo o **Senhor Presidente** se não cumpria a lei, a Câmara tinha uma inspeção, ou então não tardava mandada pela CDU, respondendo o **Senhor**

Vereador Daniel Branco que em relação à descentralização para as Freguesias, a CDU apresentaria uma queixa junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra. Não a apresentou até à última reunião da Assembleia Municipal. -----

-----Na última reunião foi apresentada para aprovação uma proposta de um pseudo-alargamento das Competências, que não foi revista e não fez referência sobre o que os Presidentes referiram oportunamente, por isso, perante isso tinham todo o argumento para apresentar queixa.-----

-----O **Senhor Presidente** considerou que quem de direito iria esclarecer o assunto. Nenhum dos dois podia dizer se a lei era ou não cumprida, cada um pode considerar, mas os Tribunais decidem. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Pedreiro do Município de Oeiras, para preenchimento de onze postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado; -----

-----O nível remuneratório para Assistente Operacional correspondente ao valor da posição remuneratória auferida presentemente, no caso de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, e a primeira posição remuneratória - primeiro nível remuneratório equivalente a quinhentos e trinta euros, montante que corresponde ao Retribuição Mínima Mensal Garantida, nos restantes casos.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um-B, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro. Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro;-----

----- Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril;-----

----- Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis.-----

----- **III - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “A Vereação do Partido Socialista votou contra os Contratos Interadministrativos e os Acordos de Execução celebrados entre a CMO e a Juntas de Freguesia, por considerar que o modelo encontrado pôs em causa a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e por contrariar a racionalização dos recursos disponíveis, ao não descentralizar os meios, recursos e as competências necessárias para que as juntas de freguesias possam fazer mais e melhor. Relembre-se que esta decisão de não descentralizar é totalmente contraditória com a posição de considerar que o Estado é centralizador e de o Senhor Presidente da Câmara se opor a essa, alegada posição.-----

----- No entanto, confrontada agora, com a necessidade de criação destes postos de trabalho, entende a Vereação do Partido Socialista votar favoravelmente esta proposta de deliberação.” -----

55 - PROPOSTA Nº. 741/16 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo

Barros, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de mil setecentos e cinquenta euros, a favor da “Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique“, em Paço de Arcos, para apoio ao “Concurso Poliempreende - Projetos de Vocação Empresarial”. -----

-----Nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e, artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

56 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Modernização Administrativa. -----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,